

De: Erica Modas <ericamodas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 9 de julho de 2025 10:40
Para: Uniforme SESC DF
Assunto: Re: Solicitação de documentos complementares – Comprovação de experiência - Pregão SRP nº 90044/2025
Anexos: OF_6173417 (1).html; NF 2758 CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA.pdf; NF 2774 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2768 SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF.pdf; NF 2756 SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF.pdf; NF 2823 CASA DA CRIANCA PAO DE SANTO ANTONIO.pdf; NF 2753 Evani Bueno da Silva.pdf; NF 2701 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2700 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2743 ASSOCIACAO EDUCACIONAL CARMELITANA MARIA MONTESSORI (1).pdf; NF 2703 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2697 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2699 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2698 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 3158 CONGREGACAO IRMAS OBLATAS DO MENINO JESUS.pdf; NF 3090 BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A..pdf; NF 3068 ASSOCIACAO APOSTOLICA DAS IRMAS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE.pdf; NF 3015 SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS .pdf; NF 3002 LFP EDUCACAO LTDA.pdf; NF 2927 CASA DA CRIANCA PAO DE SANTO ANTONIO.pdf; NF 2900 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2861 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2814 Primeira Qualidade.pdf; NF 2783 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2842 SEARA ALIMENTOS LTDA (1).pdf; NF 2780 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2776 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2772 LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT.pdf; NF 2649 BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A..pdf; NF 3416 RF INSTALACOES E REFORMAS LTDA.pdf; NF 3295 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3263 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3294 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3293 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3260 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3261 SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA (1).pdf; NF 3258 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3259 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3243 CONGREGACAO IRMAS OBLATAS DO MENINO JESUS.pdf; NF 3449 DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS.pdf; NF 3225 CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA.pdf; NF 3451 DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS.pdf; NF 3440 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3446 LEGIAO DA BOA VONTADE.pdf; NF 3436 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3437 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3419 MERCADO E SACOLAO DA ECONOMIA LTDA.pdf; NF 3400 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 3403 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 3353 ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL (1).pdf; NF 3398 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3404 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3335 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3321 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3309 SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA.pdf; NF 3311 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 3293 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 3212 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3208 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3209 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3207 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3206 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3175 ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL (1).pdf; NF

Anexos:

3178 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3177 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3175 ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL.pdf; NF 3432 TEC DF PROGRAMACAO LTDA.pdf; NF 3192 V R A BRAGA.pdf; NF 3347 SEARA ALIMENTOS LTDA.pdf; NF 3192 V R A BRAGA (1).pdf; NF 3347 SEARA ALIMENTOS LTDA.pdf; NF 2631 ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA.pdf; NF 2758 CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA.pdf; NF 2630 ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA.pdf; NF 2629 ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA (1).pdf; NF 2628 ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA.pdf; NF 2626 ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA.pdf; NF 2587 SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA.pdf; NF 2627 ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA.pdf; NF 3167 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3170 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3163 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3098 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3151 SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA.pdf; NF 3162 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3164 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3094 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3082 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3083 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 3072 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3073 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3071 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 3071 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3015 SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS .pdf; NF 3065 LOCAR ENGENHARIA LTDA.pdf; NF 3007 TEC DF PROGRAMACAO LTDA.pdf; NF 3004 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3005 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3006 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 3003 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 2955 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 2954 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 2923 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 2922 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA.pdf; NF 2877 CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA.pdf; NF 2921 CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA (1).pdf; NF 2845 SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA.pdf; NF 2637 ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BRASILIA.pdf; Contrato Casa de Ismael.docx; 4700015346 (1).PDF; 4700015347 (1).PDF; 4700015206 (1).PDF; 4700015416 (1).PDF; 4700015399 (1).PDF; 4700015511 (1).PDF; 4700015357 (1).PDF; 4700015583 (2).PDF; 4700015583 (2).PDF; 4700015583 (1).PDF; 4700015043 (2).PDF; 4500434661 (3).PDF; OF_6173417 (1).html; OF_6125343.html; OF_5913608 (2).html; OF_5953888 (3).html; OF ERICA (2).pdf; 4700015346 (1).PDF; 4700015416 (1).PDF; 4700015206 (1).PDF

OLa Bom dia

Segue em anexo contratos e notas fiscais de outros clientes que comprovam a nossa capacidade em atendelos.

Atenciosamente

Erica Valentim

Em seg., 7 de jul. de 2025 às 10:54, Uniforme SESC DF <uniforme@sescdf.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia.

Conforme disposto no subitem 19.4 do Termo de Referência, a licitante deverá apresentar cópias de contratos anteriores ou declarações de fornecimento emitidas por empresas atendidas, comprovando sua experiência com fornecimentos similares em volume e prazos compatíveis com a presente contratação.

Nos termos do subitem 19.4.1, embora o atestado de capacidade técnica seja exigido, a empresa deverá fornecer esses contratos ou declarações adicionais para reforçar a comprovação de sua experiência prática no cumprimento dos prazos e volumes demandados.

Considerando, ainda, a possibilidade de o Sesc promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **solicitamos o envio das cópias dos contratos ou das respectivas declarações de fornecimento referentes aos atestados apresentados na fase de habilitação.**

Será concedido o prazo de 48h corridas para o envio da respectiva documentação.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Comissão de Uniformes

Jéssica - 9157

**Gerência de Compras e Contratos
GECOMP - SESC DF**

Liane - 9275





Texto
1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS. 2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.

Faturamento e Entrega
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA Rod DF, 205 Km 2,7 - Fercal, S/N - CEP: 73151-010 Sobradinho - DF CNPJ: 00.057.240/0001-22 I.E: 0732872500112
Fornecedor
Número do Fornecedor: 6005209 Empresa ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA: 02, GUARA II - CEP: 71070-025 BRASILIA - DF CNPJ: 11328014000155 I.E: 61 3532-5852 ericamodas@gmail.com
Dados de Contato
Vendedor: Telefone: Referência:

Pedido 4500434661
Cond. Pgto. Pagamento 30 dias Data do pedido: 07.05.2025 Comprador: Ivan Silva Telefone: (61)3487-9164 E-mail: ivan.silva@ciplan.com.br Entrega: FOB
Transportador
Dados de Contrato: , - CEP: -
Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M	Vl.Unit	Preço.Tot	%ICMS	%IPI	Dt.Entrega
00010	200063608		12	UN	56,90	682,80	0,00	0,00	07.06.2025
CAMISA BRIM CINZA 815 MANG CURTA G									

Valor Total Mercadorias:	682,80
Valor Total IPI:	0,00
Valor Total ST:	0,00
Valor do ICMS:	0,00
Valor Total com Impostos:	682,80

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 17.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1º Para fins deste Pedido de Compra, são fornecedores da CIPLAN o "Fornecedor de Materiais" e o "Prestador de Serviços" contratados pela CIPLAN. Em conjunto "Fornecedor";

2º Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente ajustado com a CIPLAN;

3º Não serão aceitas entregas parceladas, exceto se prévia e expressamente ajustado com a CIPLAN via e-mail;

4º O Prestador de Serviços deverá comprovar o recolhimento dos encargos sociais de competência do mês anterior até a última segunda-feira do mês vigente, atendendo ao disposto no Anexo V do procedimento de fornecedores e a legislação trabalhista;

5º Caso o Prestador de Serviços não apresente os comprovantes referidos acima a CIPLAN poderá, ao seu critério e sem prévio aviso, reter os pagamentos devidos ao Prestador de Serviço até o efetivo e integral cumprimento da obrigação;

6º O Prestador de Serviços deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, parafiscal, social, normas de higiene e segurança do trabalho relacionadas aos serviços prestados, obrigando-se, além de efetuar todos os recolhimentos e registros legalmente exigidos, a fornecer todos os equipamentos de proteção necessários à execução dos serviços;

7º É vedada a subcontratação dos serviços, exceto se previamente autorizado pela CIPLAN. O subcontratado também deverá cumprir o disposto no item 4.º;

8º Os serviços prestados em desacordo com o ajustado com a CIPLAN, constante ou não em proposta específica, deverão ser integralmente refeitos, do mesmo modo, caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 11.º;

9º O Fornecedor assume a responsabilidade total pela fabricação do equipamento/mercadoria e/ou pelo serviço constante neste Pedido de Compra e concede à CIPLAN garantia durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria ou serviço, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

10º Durante o período de garantia, o Fornecedor se obriga a corrigir quaisquer defeitos cobertos pela garantia, desde que sejam comunicados por escrito pela CIPLAN em até 72 (setenta e duas) horas após a sua ocorrência;

11º Em caso de descumprimento pelo Fornecedor de quaisquer das condições do presente Pedido de Compra, incidirá em desfavor do Fornecedor multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria ou do serviço contratado, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do Fornecedor, cancelamento do negócio sem ônus para a CIPLAN e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção o que independe de prévia notificação;

12º Ainda, em caso de atraso na Prestação dos Serviços e/ou na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do Fornecedor multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade de suspensão de pagamentos do Fornecedor, cancelamento do negócio sem ônus para a CIPLAN e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção o que independe de prévia notificação;

13º O Fornecedor deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual deste Pedido de Compra, ou, quando Prestador de Serviços, com valor equivalente aos serviços prestados no período, de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CIPLAN;

14º O Prestador de Serviço sediado no Distrito Federal e que preste serviço também no Distrito Federal, deverá destacar em sua Nota Fiscal o ISS a ser retido pela CIPLAN (Portaria SEFAZ/DF, 113 de 30/07/2012);

15º O Fornecedor deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste Pedido de Compra. A Nota Fiscal deverá vir carimbada com os

dados bancários (banco, agência e conta corrente). A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ deste Pedido de Compra. A CIPLAN não dá anuência para venda de títulos à factoring;

16º A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria e/ou acompanhada dos relatórios de medição dos Serviços Prestados. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail **nfe@ciplan.com.br**. O **NÃO** envio implicará no **NÃO** recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na **RETENÇÃO DE PAGAMENTO** por parte da CIPLAN;

17º A CIPLAN realiza os pagamentos somente por depósito bancário. Os pagamentos são realizados somente às **quintas-feiras**;

18º As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto na alínea "Condições de Pagamento", constante no cabeçalho deste documento;

19º Este Pedido de Compra assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail **compras@ciplan.com.br**;

20º Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado.

21.º O Fornecedor declara ter conhecimento do #Código de Conduta de Fornecedores# e dos #Termos e Condições Gerais de Compra # Grupo Vicat (Ciplan)#, e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O Fornecedor se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, a segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

22º. O Fornecedor declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

23º Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

**Texto**

ENTREGAS DIA 02/04/2025 LINHAS
10/20/30
ENTREGAS DIA 09/06/2025 LINHAS
40/50/60

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD DF 205 KM 2,7 - S/N
FERCAL - CEP:73151-010
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0001-22
I.E:0732872500112

Fornecedor

N° Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

N° Pedido Compra

4700015043

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador**Local Serviço / Entrega**

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

19.02.2025

Valor Pedido de Compra

62.010,00

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200000746	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	150,00 0	UN	68,90	10.335,00	0,00	0,00	09.07.2025
20	200000748	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	150,00 0	UN	68,90	10.335,00	0,00	0,00	09.07.2025
30	200000750	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	150,00 0	UN	68,90	10.335,00	0,00	0,00	09.07.2025
40	200000746	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	150,00 0	UN	68,90	10.335,00	0,00	0,00	09.07.2025
50	200000748	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	150,00 0	UN	68,90	10.335,00	0,00	0,00	09.07.2025
60	200000750	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	150,00 0	UN	68,90	10.335,00	0,00	0,00	09.07.2025

Valor Total Mercadorias:62.010,00
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:62.010,00

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às
quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês
(Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015043 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seus repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20°. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21°. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#.

22°. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23°. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24°. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independará de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 19.02.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
SOF/NORTE QUADRA 02 CONJ F - 12
SETOR DE OFICINAS NORTE -
CEP:70634-200
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0011-02

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015206

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

17.03.2025

Valor Pedido de Compra

339,00

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200035877	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	10,000	UN	33,90	339,00	0,00	0,00	16.04.2025

Valor Total Mercadorias:339,00
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:339,00

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015206 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8º. O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 17.03.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
SOF/NORTE QUADRA 02 CONJ F - 12
SETOR DE OFICINAS NORTE -
CEP:70634-200
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0011-02

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015206

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

17.03.2025

Valor Pedido de Compra

339,00

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200035877	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	10,000	UN	33,90	339,00	0,00	0,00	16.04.2025

Valor Total Mercadorias:339,00
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:339,00

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015206 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8º. O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 17.03.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD GO-219 KM 04 - S/N
ZONA RURAL - CEP:75350-000
GUAPO - GO
CNPJ:00.057.240/0015-28
I.E:103473637

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015346

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

15.04.2025

Valor Pedido de Compra

1.515,80

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200000750	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	22,000	UN	68,90	1.515,80	0,00	0,00	15.05.2025

Valor Total Mercadorias:1.515,80
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:1.515,80

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015346 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei

de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25º. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no caso constatada a impossibilidade,

apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independará de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 15.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD GO-219 KM 04 - S/N
ZONA RURAL - CEP:75350-000
GUAPO - GO
CNPJ:00.057.240/0015-28
I.E:103473637

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015346

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

15.04.2025

Valor Pedido de Compra

1.515,80

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200000750	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	22,000	UN	68,90	1.515,80	0,00	0,00	15.05.2025

Valor Total Mercadorias:1.515,80
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:1.515,80

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015346 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei

de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25º. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no caso constatada a impossibilidade,

apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independará de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 15.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

**Texto**

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD DF 205 KM 2,7 - S/N
FERCAL - CEP:73151-010
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0001-22
I.E:0732872500112

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015347

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:CIF

Transportador**Local Serviço / Entrega**

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

15.04.2025

Valor Pedido de Compra

2.040,60

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200035878	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO GG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	37,000	UN	33,90	1.254,30	0,00	0,00	15.05.2025
20	200040772	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 08 TAMANHO G2	6,000	UN	68,90	413,40	0,00	0,00	15.05.2025
30	200036595	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	11,000	UN	33,90	372,90	0,00	0,00	15.05.2025

Valor Total Mercadorias:2.040,60
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:2.040,60

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015347 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;
- 2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.
- 3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seus repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;
- 4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO
- 5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL
- 6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25
- 7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;
- 8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.
- 9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.
- 11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;
- 12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;
- 13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).
- 14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);
- 15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";
- 16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.
- 17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.
- 18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;
- 19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;
- 20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;
- 21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo

qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#.

22°. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23°. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24°. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 15.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ALAMEDA D QUADRACHC LOTE - S/N
SETOR CHACARAS SAO PEDRO -
CEP:74934-654
APARECIDA DE GOIANIA - GO
CNPJ:00.057.240/0036-52

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015357

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

15.04.2025

Valor Pedido de Compra

6.157,00

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200036595	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	10,000	UN	33,90	339,00	0,00	0,00	15.05.2025
20	200000750	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	30,000	UN	68,90	2.067,00	0,00	0,00	15.05.2025
30	200000752	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	20,000	UN	68,90	1.378,00	0,00	0,00	15.05.2025
40	200035876	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO M EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	20,000	UN	33,90	678,00	0,00	0,00	15.05.2025
50	200035877	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	20,000	UN	33,90	678,00	0,00	0,00	15.05.2025
60	200035878	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO GG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	30,000	UN	33,90	1.017,00	0,00	0,00	15.05.2025

Valor Total Mercadorias:6.157,00
 Valor Total IPI:0,00
 Valor Total ST:0,00
 Valor Total ICMS:0,00
 Valor Total com Impostos:6.157,00

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015357 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seus repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8º. O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente

acordado com a CONTRATANTE;

12°. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13°. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14°. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15°. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16°. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17°. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18°. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19°. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20°. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21°. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#.

22°. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23°. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24°. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 15.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD DF 205 KM 2,7 - S/N
FERCAL - CEP:73151-010
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0001-22
I.E:0732872500112

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015399

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

28.04.2025

Valor Pedido de Compra

1.898,40

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200035877	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	56,000	UN	33,90	1.898,40	0,00	0,00	28.05.2025

Valor Total Mercadorias:1.898,40
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:1.898,40

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015399 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8º. O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 28.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD GO-219 KM 04 - S/N
ZONA RURAL - CEP:75350-000
GUAPO - GO
CNPJ:00.057.240/0015-28
I.E:103473637

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015416

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

28.04.2025

Valor Pedido de Compra

1.515,80

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200000746	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	22,000	UN	68,90	1.515,80	12,00	0,00	28.05.2025

Valor Total Mercadorias:1.333,90
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:181,90
Valor Total com Impostos:1.515,80

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015416 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei

de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25º. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no caso constatada a impossibilidade,

apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independará de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 28.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.
3. COLETA - (61) 98163-9975
WILSON NEY
(wilson.ney1@gmail.com)

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD GO-219 KM 04 - S/N
ZONA RURAL - CEP:75350-000
GUAPO - GO
CNPJ:00.057.240/0015-28
I.E:103473637

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015416

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

ROMANEL SERVICOS E TRANSPORTES
Q 15 LOTES SETOR INDUSTRIAL, 57
CEILANDIA - CEP:72265-150
BRASILIA - DF

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

28.04.2025

Valor Pedido de Compra

1.515,80

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200000746	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	22,000	UN	68,90	1.515,80	12,00	0,00	28.05.2025

Valor Total Mercadorias:1.333,90
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:181,90
Valor Total com Impostos:1.515,80

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015416 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei

de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25º. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no caso constatada a impossibilidade,

apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independará de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 28.04.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

**Texto**

CIPLAN RETIRA

Faturamento

PLANALTO CENTRO OESTE TRA
ROD DF-205 - KM 2.7 PARTE - S/N
SOBRADINHO - CEP:73151-010
Sobradinho - DF
CNPJ:31.849.857/0001-04
I.E:0789596900143

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015511

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 28 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador**Local Serviço / Entrega**

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

15.05.2025

Valor Pedido de Compra

2.142,50

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200065119	CAMISETA MALHA FRIA MANGA COMPRIDA AZUL MASCULINA "G" PLANALTO	15,000	UN	42,90	643,50	0,00	0,00	14.06.2025
20	200065125	CALCA JEANS MASCULINO N 44 COM FAIXA REFLETIVA PERNA	10,000	UN	149,90	1.499,00	0,00	0,00	14.06.2025

Valor Total Mercadorias:2.142,50
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:2.142,50

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015511 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 15.05.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

**Texto**

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD DF 205 KM 2,7 - S/N
FERCAL - CEP:73151-010
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0001-22
I.E:0732872500112

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015583

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador**Local Serviço / Entrega**

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

27.05.2025

Valor Pedido de Compra

474,60

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200036595	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	14,000	UN	33,90	474,60	0,00	0,00	26.06.2025

Valor Total Mercadorias:474,60
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:474,60

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015583 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

8º. O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 27.05.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD DF 205 KM 2,7 - S/N
FERCAL - CEP:73151-010
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0001-22
I.E:0732872500112

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015583

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

27.05.2025

Valor Pedido de Compra

474,60

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200036595	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	14,000	UN	33,90	474,60	0,00	0,00	26.06.2025

Valor Total Mercadorias:474,60
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:474,60

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015583 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8º. O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 27.05.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



Texto

1. PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS AS QUINTAS-FEIRAS.
2. NÃO ENTREGAR MATERIAL PARCIAL SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA.

Faturamento

CIPLAN CIMENTO PLANALTO
ROD DF 205 KM 2,7 - S/N
FERCAL - CEP:73151-010
BRASILIA - DF
CNPJ:00.057.240/0001-22
I.E:0732872500112

Fornecedor

Nº Fornecedor: 6005209
ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT
Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF
CNPJ: 11.328.014/0001-55
I.E:
61 3532-5852
ericamodas@gmail.com

Dados de Contato

Vendedor:
Telefone:61 3532-5852
Referência:

Razão Social Fornecedor

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT

Nº Pedido Compra

4700015583

Dados Pedido de Compra

Cond.Pgto.Pagamento 30 dias
Comprador:Ivan Silva
(61)3487-9164
ivan.silva@ciplan.com.br
Entrega:FOB

Transportador

Local Serviço / Entrega

Q QE 42 CONJUNTO B LT 06 LOJA:
02,
GUARA II - CEP: 71070-025
BRASILIA - DF

Data Pedido de Compra

27.05.2025

Valor Pedido de Compra

474,60

Página 1 / 3

Item	Material	Denominação	Qtde	U.M.	Vl. Unit.	Preço Total	% ICMS	% IPI	Dt. Entrega
10	200036595	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	14,000	UN	33,90	474,60	0,00	0,00	26.06.2025

Valor Total Mercadorias:474,60
Valor Total IPI:0,00
Valor Total ST:0,00
Valor Total ICMS:0,00
Valor Total com Impostos:474,60

ATENÇÃO FORNECEDOR:

Os Pagamentos somente são realizados através de depósito bancário às quintas-feiras (Cláusula 19.º)

Nota Fiscal deverá ser emitida obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês (Cláusula 20.º)

O presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) - PC N.º 4700015583 é regido pela legislação brasileira e conforme as cláusula e condições abaixo descritas, acordadas entre FORNECEDOR, ora CONTRATADO e a CIPLAN, ora CONTRATANTE, doravante assim denominados

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

1º. O CONTRATADO pelo fornecimento do material do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) é: aquele descrito no campo FORNECEDOR;

2º. A CONTRATANTE informa que os dados pessoais colhidos no presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) se prestam tão somente para fins de cadastro do CONTRATADO conforme estipulado no art7º, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), registrando que tais dados não serão divulgados e serão devidamente tratados nos limites legais, caso necessário, para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, sendo certo que serão eliminados juntamente com a extinção do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos.

3º. A parte que for controladora de dados pessoais, se tiver que repassá-los a outra parte para a execução do presente instrumento, se responsabiliza pelos consentimentos e tratamentos nos termos da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18) antes do seu repasse, responsabilizando-se a parte receptora para que tais dados sejam utilizados apenas para finalidades específicas pactuadas entre as partes e serão eliminados juntamente com a extinção do presente contrato desde que não sejam necessários para proteção de direito legalmente instituídos;

4º. Fica ajustado que o material e a quantia a serem fornecidos serão aqueles descritos no campo TEXTO

5º. A entrega da mercadoria deverá ser realizada nas condições e no local descritos no campo LOCAL

6º. Caso a mercadoria entregue seja diferente da que foi solicitada será devolvida com frete a cobrar, aplicando-se neste caso a multa prevista no item 25

7º. Ainda, em caso de atraso na entrega da mercadoria, na forma e volumes contratados, incidirá em desfavor do CONTRATADO a multa de 0,5% por dia de atraso, limitados a 5% do valor total do pedido, sem prejuízo da possibilidade suspensão de pagamentos ao CONTRATADO, cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independerá de prévia notificação;

8.º O CONTRATADO declara ter conhecimento do "Código de Conduta de Fornecedores" e dos "Termos e Condições Gerais de Compra - Grupo Vicat (Ciplan)", e está ciente que deve conduzir suas atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas nestes documentos e nas orientações desse PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS). O CONTRATADO se compromete a manter comportamento íntegro e ético alinhado com os valores e diretrizes da Ciplan, incluindo o cumprimento de leis, normas e regulamentos aplicáveis ao seu negócio. Isso inclui, mas não se limita, o respeito à saúde, à segurança, aos direitos humanos, trabalhistas, ao meio ambiente, a legislação local, inclusive fiscal, tributária e anticorrupção.

9º. O CONTRATADO declara, ainda, ter conhecimento ter conhecimento do Canal de Transparência Ciplan, acessível on-line no site www.ciplan.com.br/quemsomos ou gratuitamente pelo telefone 0800 740 7802, por meio do qual poderá denunciar irregularidades relacionadas às Regras Anticorrupção, Regras de Concorrência e aos princípios empresariais e valores da CONTRATANTE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10º. O valor global do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) para o material fornecido será o valor descrito no campo PREÇO TOTAL.

11º. Os preços acordados se manterão fixos e irrevogáveis, exceto se diversa e expressamente acordado com a CONTRATANTE;

12º. O CONTRATADO deverá emitir sua Nota Fiscal com valor igual ao deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) de acordo com a condição de pagamento ajustada com a CONTRATANTE;

13º. O CONTRATADO deverá fazer constar em sua Nota Fiscal o número deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e nela indicar os dados bancários para depósito (banco, agência e conta corrente).

14º. A conta corrente que receberá o crédito deverá ter o mesmo CNPJ contido neste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS);

15º. Na Nota Fiscal no caso de fornecimento de Materiais para Industrialização deverá conter, no campo de observações, a frase: "MATERIAL PARA INDUSTRIALIZAÇÃO";

16º. A Nota Fiscal deverá ser enviada juntamente com a mercadoria.

17º. É obrigatório o envio dos arquivos eletrônicos DANFE e XML, para o e-mail nfe@ciplan.com.br.

18º. NÃO envio implicará no NÃO recebimento físico da(s) mercadoria(s) e/ou na RETENÇÃO DE PAGAMENTO por parte da CONTRATANTE;

19º. A CONTRATANTE efetua os pagamentos somente por depósito bancário, realizados somente às quintas-feiras;

20º. Para fins de lançamentos fiscais a emissão da Nota Fiscal deverá ocorrer obrigatoriamente entre os dias 1º e 25º do mês. A CIPLAN não aceitará NF's emitidas fora do prazo supra citado;

21º. As condições de pagamento ajustadas entre as partes deverão ser respeitadas, não se admitindo qualquer tipo de cobrança fora do que está previsto nas "Condições de Pagamento#".

22º. A CONTRATANTE não dá anuência para venda de títulos à factoring;

23º. Este PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) assinado e carimbado deverá ser enviada para o e-mail compras@ciplan.com.br;

CONDIÇÕES GERAIS:

24º. O CONTRATADO assume a responsabilidade total pela mercadoria decorrente deste PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS) e concede à CONTRATANTE garantia total durante o período mínimo de 1 (um) ano, a contar da data da entrega técnica do equipamento/mercadoria, ressalvados os casos em que a legislação prevê prazo diverso;

25°. Durante o período de garantia, o CONTRATADO se obriga a corrigir quaisquer defeitos em até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação da ocorrência, ou, no acaso constatada a impossibilidade, apresentar justificativa formal, indicando prazo razoável para correção necessária ou entrega de produto que substitua o defeituoso;

26°. Em caso de descumprimento pelo CONTRATADO de quaisquer das condições do presente PEDIDO DE COMPRA (MATERIAIS), incidirá em desfavor do CONTRATADO multa em valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da mercadoria, sem prejuízo da suspensão de pagamentos do CONTRATADO cancelamento do negócio sem ônus para a CONTRATANTE e da cobrança de perdas e danos complementares, sendo assegurado o direito de retenção que independe de prévia notificação;

27°. Fica eleito o foro de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões relativas ao presente documento.

Brasília, 27.05.2025

CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENT



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM - ME

CNPJ: 11.328.014/0001-55 - IE: 07.530.911/001-90

QE 42 Conjunto B Loja 06 – Guará II-DF - CEP: 71070-025

Telefones: (0**61) 3532 5852 / (0**61) 3542-9239/ (0**61)9803-5663

E-mail: ericamodas@gmail.com - Site : www.ericamodas.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATADA: Erica Rakielly Ferreira Valentim ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.328.014/0001-55**, com sede em **Qe 42 conjunto b lote 06 Guara II – Brasília/DF**, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Erica Rakielly Ferreira Valentim, portador do Documento de Identidade RG nº.2431670, inscrito no CPF sob o nº. 008.202.711-01 residente e domiciliado em Qe 42 conjunto b lote 06 Guara II DF , e;

CONTRATANTE: Escola Infantil Casa de Ismael – Lar da Criança Ismael pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº**00.077.255/0001-52**, com sede em **SGAN 913, conj. G – Asa Norte, CEP: 70.790-13 – Brasília/DF**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

Objetos a ser entregue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjuntos de uniformes de verão: Camisetas em malha fria, golas redondas com frisos, mangas curtas, silk frente e costas e Bermudas em tac tel na cor azul royal, com frisos brancos e silk perna esquerda.	320	41,90	13.408,00
2	Conjuntos de uniformes de frio em elanca com frisos e silk, contendo casacos e calças.	196	62,90	12.328,40
3	Toalhas	180	24,50	4.410,00
	Total:			30.146,40

Quando Deus quer é assim!



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM - ME

CNPJ: 11.328.014/0001-55 - IE: 07.530.911/001-90

QE 42 Conjunto B Loja 06 – Guarará II-DF - CEP: 71070-025

Telefones: (0**61) 3532 5852 / (0**61) 3542-9239/ (0**61)9803-5663

E-mail: ericamodas@gmail.com - Site : www.ericamodas.com.br

Prazo de entrega: 35 dias a partir da data de assinatura do contrato.

Validade do orçamento: 120 dias

Local de entrega: No endereço a ser informado pelo cliente.

Forma de pagamento: Entrada no ato da encomenda no valor de 15.073,00 e o restante na valor de 15.073,00 na entrega.

Obs.: O valor também poderá ser pago por meio de depositado em conta-corrente.

Dados bancários:

Banco BRB 070: Agência 054 Conta corrente: 022040-0

Favorecido: Erica Rakielly Ferreira Valentim ME - CNPJ:11.328.014/0001-55

PIX- e-mail ericamodas@gmail.com

Contratante

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Contratada

Brasília 17/02/2025

Quando Deus quer é assim!

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.587
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.587
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0025 8718 3595 1890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240002184521 - 12/01/2024 14:45:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

CNPJ / CPF
53.124.379/0001-08

DATA EMISSÃO
12/01/2024

ENDEREÇO
QUADRA CL 117 LOTE G SALA 101

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72547-207

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9653-1519

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0826539100158

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS			
001 12/02/2024 R\$ 5.288,25	002 12/03/2024 R\$ 5.288,25	003 12/04/2024 R\$ 5.288,25	004 12/05/2024 R\$ 5.288,25

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 21.153,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 21.153,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	250	26,9000	6.725,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas longas silk	61091000	102	5102	und	120	40,0000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	120	56,9000	6.828,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calçados Botas	61123900	102	5102	und	20	140,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 2.845,08 Federal e R\$ 2.538,36 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 12 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.626
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.626
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2615 4177 5819

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240005935485 - 01/02/2024 09:25:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

CNPJ / CPF
00.436.790/0001-52

DATA EMISSÃO
01/02/2024

ENDEREÇO
Q SEPN 507 BLOCO C - PARTE S/N CRECHE

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70740-535

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733009300172

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001 01/02/2024 R\$ 18.355,40	002 01/03/2024 R\$ 9.177,70	003 01/04/2024 R\$ 9.177,70
------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST.	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				R\$ 36.710,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DO IPI	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				R\$ 36.710,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em helanca com frisos e silk .	62033300	102	5102	und	190	68,9000	13.091,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos de uniformes de inverno contendo casacos e calças em helanca com silk screen frente e costas.	61099000	102	5102	und	380	46,9000	17.822,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de funcionário Conjuntos de uniformes para funcionários Camisetas em malha fria com recorte central em sublimação, com golas esportivas e silk nas costas, mais calças em helanca com e silk	61099000	102	5102	und	62	76,0000	4.712,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Uniformes para a Cepi Bambu
Trib aprox: R\$ 4.937,60 Federal e R\$ 4.405,30 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025 FONE: (61) 3532-5852		Nº 000.002.626 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2615 4177 5819	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240005935485 - 01/02/2024 09:25:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca , com golas redondas e silk , mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	12	80,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111281	Jaleco com bordado peito.	61052000	102	5102	und	2	62,9000	125,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.627
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.627
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2719 3594 7730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240005936069 - 01/02/2024 09:27:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

CNPJ / CPF
00.436.790/0001-52

DATA EMISSÃO
01/02/2024

ENDEREÇO
Q SEPN 507 BLOCO C - PARTE S/N CRECHE

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70740-535

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733009300172

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
01/02/2024
R\$ 18.355,40

002
01/03/2024
R\$ 9.177,70

003
01/04/2024
R\$ 9.177,70

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.710,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.710,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em helanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	380	46,9000	17.822,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntos de uniformes de inverno contendo casacos e calças em helanca com silk screen frente e costas.	62033300	102	5102	und	190	68,9000	13.091,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111451	Conjuntos de uniformes para funcionários Camisetas em malha fria com recorte central em sublimação, com golas esportivas e silk nas costas , mais calças em elanca com e silk	61091000	102	5102	un	62	76,0000	4.712,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca , com golas redondas e silk , mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	12	80,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Uniformes para CEPI FLOR DE PEQUI
Trib aprox: R\$ 4.937,60 Federal e R\$ 4.405,30 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852		Nº 000.002.627 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2719 3594 7730	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240005936069 - 01/02/2024 09:27:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	2	62,9000	125,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.628
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.628
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2816 3096 9982

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240005936556 - 01/02/2024 09:29:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

CNPJ / CPF
00.436.790/0001-52

DATA EMISSÃO
01/02/2024

ENDEREÇO
Q SEPN 507 BLOCO C - PARTE S/N CRECHE

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70740-535

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733009300172

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
01/02/2024
R\$ 18.355,40

002
01/04/2024
R\$ 9.177,70

003
01/05/2024
R\$ 9.177,70

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESKONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 36.710,80	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 36.710,80			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11181	Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	380	46,9000	17.822,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjunto de uniformes de inverno contendo casacos e calças	62033300	102	5102	und	190	68,9000	13.091,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca , com golas redondas e silk , mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	12	80,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111451	Conjuntos de uniformes para funcionários Camisetas em malha fria com recorte central em sublimação, com golas esportivas e silk nas costas , mais calças em elanca com e silk	61091000	102	5102	un	62	76,0000	4.712,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Uniformes para CEPI MANGABEIRA
Trib aprox: R\$ 4.937,60 Federal e R\$ 4.405,30 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852		Nº 000.002.628 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2816 3096 9982	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240005936556 - 01/02/2024 09:29:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	2	62,9000	125,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.629
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.629
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2917 5733 7293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240005936805 - 01/02/2024 09:30:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

CNPJ / CPF
00.436.790/0001-52

DATA EMISSÃO
01/02/2024

ENDEREÇO
Q SEPN 507 BLOCO C - PARTE S/N CRECHE

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70740-535

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733009300172

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS		
001 01/03/2024 R\$ 18.355,40	002 01/04/2024 R\$ 9.177,70	003 01/05/2024 R\$ 9.177,70

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.710,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.710,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS									ALÍQUOTA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ICMS %	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11181	Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk . Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	380	46,9000	17.822,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntos de uniformes de inverno contendo casacos e calças em helanca com silk screen frente e costas.	62033300	102	5102	und	190	68,9000	13.091,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111451	Conjuntos de uniformes para funcionários Camisetas em malha fria com recorte central em sublimação, com golas esportivas e silk nas costas , mais calças em elanca com e silk	61091000	102	5102	un	62	76,0000	4.712,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CEPI PICA PAU BRANCO
Trib aprox: R\$ 4.937,60 Federal e R\$ 4.405,30 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO 	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025 FONE: (61) 3532-5852		Nº 000.002.629 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 2917 5733 7293	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240005936805 - 01/02/2024 09:30:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca , com golas redondas e silk , mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	12	80,0000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	2	62,9000	125,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.630
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852
Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.630
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 3016 7948 3194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240005939042 - 01/02/2024 09:40:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

CNPJ / CPF
00.436.790/0001-52

DATA EMISSÃO
01/02/2024

ENDEREÇO
Q SEPN 507 BLOCO C - PARTE S/N CRECHE

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70740-535

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733009300172

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS		
001 01/02/2024 R\$ 17.932,90	002 01/03/2024 R\$ 8.966,45	003 01/04/2024 R\$ 8.966,45

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 35.865,80	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 35.865,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em helanca com frisos e silk.	61099000	102	5102	und	360	46,9000	16.884,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjuntos de uniformes de inverno contendo casacos e calças em elanca com silk screen frente e costas. Conjunto de uniformes de inverno contendo casacos e calças	62033300	102	5102	und	180	68,0000	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111451	Conjuntos de uniformes para funcionários Camisetas em malha fria com recorte central em sublimação, com golas esportivas e silk nas costas, mais calças em elanca com e silk	61091000	102	5102	un	66	76,0000	5.016,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Prédio PRÓPRIO 507
Trib aprox: R\$ 4.823,95 Federal e R\$ 4.303,90 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 FONE: (61) 3532-5852		Nº 000.002.630 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 3016 7948 3194	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240005939042 - 01/02/2024 09:40:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca , com golas redondas e silk , mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	20	80,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	2	62,9000	125,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.631
SÉRIE: 0

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.631
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 3115 5939 2156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240005939554 - 01/02/2024 09:42:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

CNPJ / CPF
00.436.790/0001-52

DATA EMISSÃO
01/02/2024

ENDEREÇO
Q SEPN 507 BLOCO C - PARTE S/N CRECHE

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70740-535

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733009300172

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
01/02/2024
R\$ 27.971,90

002
01/03/2024
R\$ 13.985,95

003
01/04/2024
R\$ 13.985,95

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.943,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									ALÍQUOTA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ICMS %	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em helanca com frisos e silk.	61099000	102	5102	und	580	46,9000	27.202,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntos de uniformes de inverno contendo casacos e calças em helanca com silk screen frente e costas.	62033300	102	5102	und	290	68,0000	19.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111451	Conjuntos de uniformes para funcionários Camisetas em malha fria com recorte central em sublimação, com golas esportivas e silk nas costas, mais calças em elanca com e silk	61091000	102	5102	un	96	76,0000	7.296,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca, com golas redondas e silk, mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	20	80,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 7.524,44 Federal e R\$ 6.713,26 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852		Nº 000.002.631 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 3115 5939 2156	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353240005939554 - 01/02/2024 09:42:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS											BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	2	62,9000	125,80			0,00	0,00	0,00	0	0	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 01 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.637
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.637
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 3711 5410 4841

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240007323934 - 08/02/2024 10:37:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BRASILIA

CNPJ / CPF
00.506.964/0001-06

DATA EMISSÃO
08/02/2024

ENDEREÇO
SCE/SUL TRECHO 03 CONJUNTO 02 S/N

BAIRRO / DISTRITO
ASA SUL

CEP
70310-500

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3226-0101

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
736278500108

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 2.303,70		R\$ 0,00		R\$ 2.303,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111201	Camisetas Camisetas em malha anti pilling (Boa qualidade) cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito (logo) e manga (Bordar manga direita dias da semana 1-5)	61091000	102	5102	und	20	29,9000	598,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111201	Camisetas em malha anti pilling (Boa qualidade) cor PRETA, golas redondas mangas curta bordada peito (logo)	61091000	102	5102	und	19	29,9000	568,10	0,00	0,00	0,00	0	0		
111231	Calça Xadrez com elásticos na Cintura (Bordar perna direita dias da semana 1-5)	61123900	102	5102	und	10	59,9000	599,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111231	Calças em helanca nba cor preta	61123900	102	5102	und	10	29,9000	299,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111151	Calças em brim preta, elásticos na cintura, com bolsas laterais e nas pernas.	62061000	102	5102	und	4	59,9000	239,60	0,00	0,00	0,00	0	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 309,86 Federal e R\$ 276,44 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BRASILIA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.649
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.649
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0026 4911 8518 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240009615568 - 21/02/2024 15:34:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.

CNPJ / CPF
24.913.412/0001-80

DATA EMISSÃO
21/02/2024

ENDEREÇO
ST SQB 1 S/N RUA QUARESMEIRA 2 A LOTE 08 BLOCO P

BAIRRO / DISTRITO
GUARA I

CEP
71009-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3035-5007

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0777004300141

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
28/02/2024
R\$ 11.506,25

002
28/03/2024
R\$ 11.506,25

003
28/04/2024
R\$ 11.506,25

004
28/05/2024
R\$ 11.506,25

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 46.025,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 46.025,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria na cor preta, golas redondas, mangas curtas lisa.	61091000	102	5102	und	1050	16,9000	17.745,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca - Cor Preta	61123900	102	5102	und	525	29,9000	15.697,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111251	Agasalho em elanca com zíper Cor preta	62033200	102	5102	und	175	49,9000	8.732,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Colete em dry fit personalizado com a Matrícula do Colaborador nas Costas em 3 cores diferentes (VERDE (BRBPO), CINZA,	62069000	102	5102	und	175	22,0000	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 6.190,35 Federal e R\$ 5.523,00 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 21 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.697
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.697
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0026 9711 5263 8115
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240014665611 - 18/03/2024 16:34:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

CNPJ / CPF
00.071.159/0001-05

DATA EMISSÃO
18/03/2024

ENDEREÇO
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N

BAIRRO / DISTRITO
NUCLEO BANDEIRANTE

CEP
71715-056

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0822966600136

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 6.966,90	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 6.966,90			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111461	Conjuntos de uniformes Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curta bordada peito e Calça em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	61091000	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curtas bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legging.	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	18	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111261	Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras)	61051000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MATERIAL PARA CEPI JABUTI
Trib aprox: R\$ 937,04 Federal e R\$ 836,02 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.697

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0026 9711 5263 8115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353240014665611 - 18/03/2024 16:34:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	46,9000	844,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111391	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61099000	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas zíper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11111	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas curtas (Geral)	61099000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Março de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.002.698 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.698 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0026 9816 8259 8495 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
Venda		353240014651023 - 18/03/2024 15:46:36		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ		
0753091100190		11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO	
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT		00.071.159/0001-05	18/03/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N		NUCLEO BANDEIRANTE	71715-056	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Brasília		DF	0822966600136	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 7.111,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.111,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	62033300	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legguing.	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	18	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha fria Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e monitoras)	61091000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Uniformes para Sucupira Trib aprox: R\$ 956,48 Federal e R\$ 853,36 Estadual Fonte: IBPT 2A4940 Empresa optante pelo Simples Nacional.	

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.698

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0026 9816 8259 8495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353240014651023 - 18/03/2024 15:46:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	46,9000	844,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
111391	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61099000	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha anti pilling, golas redondas mangas curtas silk (Geral)	61091000	102	5102	und	35	28,9000	1.011,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Março de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.699
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.699
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0026 9913 2014 3593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240014659204 - 18/03/2024 16:13:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

CNPJ / CPF
00.071.159/0001-05

DATA EMISSÃO
18/03/2024

ENDEREÇO
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N

BAIRRO / DISTRITO
NUCLEO BANDEIRANTE

CEP
71715-056

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0822966600136

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DO ICMS		VALOR TOTAL DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 7.002,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	62033300	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legguing.	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	18	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras)	61091000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	48,9000	880,20	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
material entregue na CEPI Bem-Te-Vi
Trib aprox: R\$ 941,89 Federal e R\$ 840,34 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.699

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0026 9913 2014 3593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353240014659204 - 18/03/2024 16:13:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111391	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61099000	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas zíper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling, golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Março de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025		Nº 000.002.700		5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0027 0010 4023 2319	
FONE: (61) 3532-5852		SÉRIE: 0		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
FOLHA 2 / 2					
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda				353240014670234 - 18/03/2024 16:49:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ	
0753091100190				11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	48,9000	880,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111391	legguing em suplex modelo longo	61099000	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk(Geral)	61091000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Março de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.701
SÉRIE: 0

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.701
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0027 0116 7007 3128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240014704939 - 18/03/2024 19:07:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ENDEREÇO
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N

MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
NUCLEO BANDEIRANTE

CEP
71715-056

UF
DF

DATA EMISSÃO
18/03/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0822966600136

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 5.410,50	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 5.410,50			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	62033300	102	5102	und	1	93,0000	93,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tac tel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0		
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0		
111121	Conjunto de uniforme Scrub cirúrgico (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legging.	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	15	50,0000	750,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111201	Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras)	61091000	102	5102	und	15	42,9000	643,50	0,00	0,00	0,00	0	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Uniformes para SEDE.
Trib aprox: R\$ 732,86 Federal e R\$ 683,94 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.701

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0027 0116 7007 3128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353240014704939 - 18/03/2024 19:07:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	15	48,9000	733,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111391	legguing em suplex modelo longo	61099000	102	5102	und	20	59,9000	1.198,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11101	Camisetas em malha anti pilling 100% poliester gola redonda , mang	59080000	102	5102	und	20	28,9000	578,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Março de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.703
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.703
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0027 0318 3065 2893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240014674690 - 18/03/2024 17:04:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT
ENDEREÇO
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N
MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
NUCLEO BANDEIRANTE

CEP
71715-056

DATA EMISSÃO
18/03/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0822966600136

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 7.002,90		R\$ 0,00		R\$ 7.002,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	62033300	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0		
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em elanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0		
111121	Conjunto de uniforme Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legguing.	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	18	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111201	Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras)	61091000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
UNIFORMES ENTREGUE NA CEPI CAPIM ESTRELA
Trib aprox: R\$ 941,89 Federal e R\$ 840,34 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025		Nº 000.002.703		5324 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0027 0318 3065 2893	
FONE: (61) 3532-5852		SÉRIE: 0		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
FOLHA 2 / 2					
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda				353240014674690 - 18/03/2024 17:04:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ	
0753091100190				11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111381	Blusa modelo bata Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e monitoras)	61091000	102	5102	und	18	48,9000	880,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61123900	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling, golas redondas mangas curtas silk(Geral)	61091000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Março de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.743
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.743
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0027 4316 6505 1158

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240019954682 - 15/04/2024 09:34:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO EDUCACIONAL CARMELITANA MARIA MONTESSORI

CNPJ / CPF
13.350.057/0001-62

DATA EMISSÃO
15/04/2024

ENDEREÇO
Q SGAS 913 CONJ A

BAIRRO / DISTRITO
ASA SUL

CEP
70390-130

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3346-2733

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0757127400174

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
15/05/2024
R\$ 756,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 756,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 756,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111161	Coletes em dry fit	62069000	102	5102	und	40	18,9000	756,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 101,68 Federal e R\$ 90,72 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO EDUCACIONAL CARMELITANA MARIA MONTESSORI

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 15 de Abril de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.002.753 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.753 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0027 5319 5660 6969 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda		353240022335273 - 26/04/2024 09:39:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ	
0753091100190		11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
Evani Bueno da Silva		026.409.138-83	
ENDEREÇO		DATA EMISSÃO	
QI 33		26/04/2024	
BAIRRO / DISTRITO		CEP	
Guara II		71065-330	
MUNICÍPIO		DATA ENTRADA / SAÍDA	
Brasília			
FONE / FAX		UF	
		DF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA	
ISENTO			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										ALÍQUOTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111161	Coletes em dry fit azul royal estilo futebol com elásticos nas laterais azul marinhos golas redondas silk frente e costa	62069000	102	5102	und	50	30,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Trib aprox: R\$ 201,75 Federal e R\$ 180,00 Estadual	
Fonte: IBPT 2A4940	
Empresa optante pelo Simples Nacional.	
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Evani Bueno da Silva

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 26 de Abril de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 29 de Abril de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.758
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.758
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0027 5814 3266 6438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240022869423 - 29/04/2024 17:52:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA

CNPJ / CPF
00.077.255/0001-52

DATA EMISSÃO
29/04/2024

ENDEREÇO
SGAN, QDRA. 913 CONJUNTO 'G'

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70790-140

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732866100140

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
29/05/2024
R\$ 8.940,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.940,20	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 8.940,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha anti piling ,na cor branca com golas e punhos na cor azul marinho e silk peito e costas . (professore	61091000	102	5102	und	60	29,9000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças bailarina em suplex na cor azul marinho, coz largo , com frisos laterais e silk .	61123900	102	5102	und	60	58,9000	3.534,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel na cor azul marinho , com frisos azul marinho , bordado peito .	62069000	102	5102	und	20	38,0000	760,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas curtas. (Cozinha)	61091000	102	5102	und	12	24,9000	298,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim na cor branca (Cozinha)	61123900	102	5102	und	12	45,9000	550,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 1.202,45 Federal e R\$ 1.111,53 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.758

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0027 5814 3266 6438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353240022869423 - 29/04/2024 17:52:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha anti pilling branca , com silk peito . (Limpeza)	61091000	102	5102	und	16	24,9000	398,40	0,00	0,00	0,00	0	0
111151	Calças em tac tel com frisos. (Limpeza)	62061000	102	5102	und	16	38,0000	608,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111141	Camisa gola polo porteiro	61099000	102	5102	und	4	38,9000	155,60	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças porteiros	61123900	102	5102	und	4	48,9000	195,60	0,00	0,00	0,00	0	0
11171	Touca com pala em oxford e teliha	63029910	102	5102	und	50	12,9000	645,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 29 de Abril de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.758
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.758
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0027 5814 3266 6438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
353240022869423 - 29/04/2024 17:52:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANCA

CNPJ / CPF
00.077.255/0001-52

DATA EMISSÃO
29/04/2024

ENDEREÇO
SGAN, QDRA. 913 CONJUNTO 'G'

BAIRRO / DISTRITO
ASA NORTE

CEP
70790-140

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732866100140

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
29/05/2024
R\$ 8.940,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 8.940,20	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 8.940,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha anti piling ,na cor branca com golas e punhos na cor azul marinho e silk peito e costas . (professore	61091000	102	5102	und	60	29,9000	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças bailarina em suplex na cor azul marinho, coz largo , com frisos laterais e silk .	61123900	102	5102	und	60	58,9000	3.534,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel na cor azul marinho , com frisos azul marinho , bordado peito .	62069000	102	5102	und	20	38,0000	760,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas curtas. (Cozinha)	61091000	102	5102	und	12	24,9000	298,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim na cor branca (Cozinha)	61123900	102	5102	und	12	45,9000	550,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 1.202,45 Federal e R\$ 1.111,53 Estadual
Fonte: IBPT 2A4940
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025		Nº 000.002.758		5324 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0027 5814 3266 6438	
FONE: (61) 3532-5852		SÉRIE: 0		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
FOLHA 2 / 2					
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda				353240022869423 - 29/04/2024 17:52:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ	
0753091100190				11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha anti pilling branca , com silk peito . (Limpeza)	61091000	102	5102	und	16	24,9000	398,40	0,00	0,00	0,00	0	0
111151	Calças em tac tel com frisos. (Limpeza)	62061000	102	5102	und	16	38,0000	608,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111141	Camisa gola polo porteiro	61099000	102	5102	und	4	38,9000	155,60	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças porteiros	61123900	102	5102	und	4	48,9000	195,60	0,00	0,00	0,00	0	0
11171	Touca com pala em oxfor e telinha	63029910	102	5102	und	50	12,9000	645,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 29 de Abril de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SESC-SERVICO SOCIAL DO COMERCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 06 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.002.772 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.002.772 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 7260 8162 6670 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 653240000269766 - 09/05/2024 15:13:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT		CNPJ / CPF 00.071.159/0001-05	
ENDEREÇO AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N		DATA EMISSÃO 09/05/2024	
BAIRRO / DISTRITO NUCLEO BANDEIRANTE		CEP 71715-056	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0822966600136	HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
11181	Conjuntos de uniformes Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	61099000	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0	
11181	Conjuntos de uniformes Conjunto de uniforme Conjunto de Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	61099000	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legguing	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Coletes Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62033300	102	5102	und	19	50,0000	950,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Uniformes para Sucupira Trib aprox: R\$ 963,20 Federal e R\$ 859,36 Estadual Fonte: IBPT 244637 Empresa optante pelo Simples Nacional.	

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.772

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 7260 8162 6670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

653240000269766 - 09/05/2024 15:13:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111261	Camiseta em malha fria Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e monitoras)	61051000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111381	Blusa modelo bata Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e monitores)	61091000	102	5102	und	18	46,9000	844,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças Calça leggings na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61123900	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	61099000	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme de inverno	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11111	Camisetas em malha anti pilling, golas redondas mangas curtas silk (Geral) DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SI	61099000	102	5102	und	35	28,9000	1.011,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.774
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.774
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 7469 3839 2710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
653240000271442 - 09/05/2024 15:42:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ENDEREÇO
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N

MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
NUCLEO BANDEIRANTE

CEP
71715-056

DATA EMISSÃO
09/05/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0822966600136

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 7.002,90	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 7.002,90			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	62033300	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legguing.	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	18	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras)	61091000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	48,9000	880,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
material entregue na CEPI Bem-Te-Vi
Trib aprox: R\$ 941,89 Federal e R\$ 840,34 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.774

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 7469 3839 2710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

653240000271442 - 09/05/2024 15:42:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111231	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61123900	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas zíper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling, golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.002.776 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.776 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 7664 1864 8064 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda		653240000273950 - 09/05/2024 16:17:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ	
0753091100190		11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT		00.071.159/0001-05	
DATA EMISSÃO		09/05/2024	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
AV TERCEIRA A ESPECIAL 7 MODULO N	NUCLEO BANDEIRANTE	71715-056	
DATA ENTRADA / SAÍDA			
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	
Brasília		DF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA		
0822966600136			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.966,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9-SEM FRETE
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camisa gola polo em malha anti pilling na cor vermelha, mangas curta bordada peito e Calça em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (Porteiro)	62033300	102	5102	und	4	93,0000	372,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto Camiseta sem malha anti pilling vermelha, golas em V mangas curtas bordada peito e Calças em tacetel azul marinho com friso vermelhos silk perna esquerda. (limpeza)	62033300	102	5102	und	2	72,9000	145,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Camisetas em malha anti pilling na cor branca, golas redondas mangas curta bordada peito e Calças em helanca branco com bolsos (cozinha)	62033300	102	5102	und	3	72,9000	218,70	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Scrub (Nutricionista) Blusa branca sublimada total, golas em V e calças legguing	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em TAC tel de amarrar do lado na cor vermelho com bolso sublimado (personalizada nas costas professor e monitor)	62069000	102	5102	und	18	50,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Camisetas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras)	62069000	102	5102	und	18	42,9000	772,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
MATERIAL PARA CEPI JABUTI	
Trib aprox: R\$ 937,04 Federal e R\$ 836,02 Estadual	
Fonte: IBPT 244637	
Empresa optante pelo Simples Nacional.	

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.776

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 7664 1864 8064

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

653240000273950 - 09/05/2024 16:17:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	46,9000	844,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61123900	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111261	Camiseta	61051000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasilia - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.780

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 8068 8457 6297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

653240000276251 - 09/05/2024 16:55:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	48,9000	880,20	0,00	0,00	0,00	0	0	
111391	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61099000	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk(Geral)	61091000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.783

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0027 8365 7814 8951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

653240000280521 - 09/05/2024 18:28:40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111381	Batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras e mo	61091000	102	5102	und	18	48,9000	880,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111391	Calça legging na cor azul marinho cós alto logo perna esquerda (professoras e monitoras)	61099000	102	5102	und	30	59,9000	1.797,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral Calça social c	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111261	Camisetas em malha anti pilling, golas redondas mangas curtas silk(GERAL)	61051000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.814
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852
Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.814
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0028 1419 2954 1755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240003158892 - 23/05/2024 16:08:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Primeira Qualidade

CNPJ / CPF
53.797.776/0001-40

DATA EMISSÃO
23/05/2024

ENDEREÇO
QUADRA QS 3 CONJUNTO 7 204 LOTE 01 BLOCO E

BAIRRO / DISTRITO
RIACHO FUNDO II

CEP
71884-032

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9194-2598

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0827837300170

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS			
001 23/06/2024 R\$ 5.354,50	002 23/07/2024 R\$ 5.354,50	003 23/08/2024 R\$ 5.354,50	004 23/09/2024 R\$ 5.354,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 21.418,00			
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 21.418,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	320	23,5000	7.520,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111101	Bermudas em elanca com frisos e silk Bermudas em elanca com frisos e silk .	61178090	102	5102	und	320	28,9000	9.248,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	5102	und	50	48,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111151	Calças em tac tel na cor cinza	62061000	102	5102	und	50	45,0000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 2.880,72 Federal e R\$ 2.570,16 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

Primeira Qualidade

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.823
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.823
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0028 2319 7984 2375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240004144684 - 29/05/2024 11:28:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO

CNPJ / CPF
00.093.716/0001-80

DATA EMISSÃO
29/05/2024

ENDEREÇO
Q AV. W5, SGAS QUADRA 906, CONJUNTO C S/N

BAIRRO / DISTRITO
ASA SUL

CEP
70390-060

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3242-2337

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733174200170

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
05/06/2024
R\$ 3.786,10

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 3.786,10	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.786,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha anti pilling azul celeste gola em V toda azul celeste silk peito esquerdo	61091000	102	5102	und	20	25,9000	518,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca bailarina com silk e frisos.	61123900	102	5102	und	19	45,0000	855,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	5102	und	14	42,9000	600,60	0,00	0,00	0,00	0	0
111151	Calças em TAC tel	62061000	102	5102	und	4	45,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11171	Touca com pala em oxford e telinha	63029910	102	5102	und	15	12,9000	193,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: R\$ 509,23 Federal e R\$ 465,94 Estadual Fonte: IBPT 244637 Empresa optante pelo Simples Nacional.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasilia - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.823

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0028 2319 7984 2375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

253240004144684 - 29/05/2024 11:28:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntos de uniformes de frios em elanca contendo: Camisetas em malha fri mangas longas com silk screen e calças em moletom com frisos e silk screen.	62033300	102	5102	und	15	70,0000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	10	38,9000	389,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CASA DA CRIANCA PAO DE SANTO ANTONIO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 29 de Maio de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.842
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.842
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5324 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0028 4218 0841 4343

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240005554121 - 06/06/2024 14:51:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
02.914.460/0205-00

DATA EMISSÃO
06/06/2024

ENDEREÇO
NUCR DE TAGUATINGA SN AREA RURAL AREA ISOLADA GUARIROBA LOTE 04 BLOCO A B C

BAIRRO / DISTRITO
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)

CEP
72322-845

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(11) 3144-5600

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0739290500320

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 1.434,00

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.434,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111161	Coletes masculino	62069000	102	5102	und	60	23,9000	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contrato/ OF: 5537008
Trib aprox: R\$ 192,87 Federal e R\$ 172,08 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SEARA ALIMENTOS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 06 de Junho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.845
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.845
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0028 4517 7497 7571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240005768510 - 07/06/2024 14:26:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

CNPJ / CPF
53.124.379/0001-08

DATA EMISSÃO
07/06/2024

ENDEREÇO
QUADRA CL 117 LOTE G SALA 101

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72547-207

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9653-1519

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0826539100158

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
07/07/2024
R\$ 3.266,00

002
07/08/2024
R\$ 3.266,00

003
07/09/2024
R\$ 3.266,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.798,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA em brim	62069000	102	5102	und	60	58,9000	3.534,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	60	62,9000	3.774,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111431	Bone com aba e silk screen	42022900	102	5102	und	100	24,9000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 1.366,38 Federal e R\$ 1.325,16 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 07 de Junho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.861
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.861
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0028 6117 7062 1016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240007903047 - 19/06/2024 13:58:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

CNPJ / CPF
00.071.159/0002-88

DATA EMISSÃO
19/06/2024

ENDEREÇO
RESIDENCIAL MORRO DA CRUZ 02

BAIRRO / DISTRITO
RESIDENCIAL MORRO DA CRUZ (SAO SEBASTIAO)

CEP
71693-500

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9245-3878

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guar II - Guar II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Braslia - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRNICA

0 - ENTRADA
1 - SADA

N 000.002.861

SRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0028 6117 7062 1016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAO

Venda

PROTCOLO DE AUTORIZAO DE USO

253240007903047 - 19/06/2024 13:58:09

INSCRIO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111381	BATA batas em malha anti pilling branca, golas redondas mangas curta sublimada total frente mais compridas. (professoras	61091000	102	5102	und	10	48,9000	489,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111391	legguing em suplex modelo longo	61099000	102	5102	und	10	59,9000	599,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura lateral MAIS Calça social cinza	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central MAIS saia social cinza com recorte lateral	62033300	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
11111	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas curt	61099000	102	5102	und	10	28,9000	289,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 19 de Junho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.877
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.877
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0028 7711 7467 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240010915356 - 03/07/2024 14:54:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA

ENDEREÇO
Q QR 1-A PRACA DO BOSQUE 08 LOTE

MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
CANDANGOLANDIA

CEP
71727-970

DATA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX
(61) 3301-1699

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0759547700150

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 5.699,60	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 5.699,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	Camisa gola polo em malha Piquet na cor verde bandeira	62069000	102	5102	und	4	44,9000	179,60		0,00	0,00	0,00	0	0	
111261	Camisetas em malha fria cinza claro golas redondas, mangas curtas	61051000	102	5102	und	8	29,9000	239,20		0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	Calças em elanca ou tac tel cinza	61123900	102	5102	und	6	49,0000	294,00		0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha fria preta , golas redondas mangas curtas silk porteiro	61091000	102	5102	und	4	32,9000	131,60		0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	Calças em brim preto	61123900	102	5102	und	4	62,9000	251,60		0,00	0,00	0,00	0	0	
111381	Bata anti pilling na cor verde CLARA, bolsos embutidos abertura do bolso verde bandeira com gola verde bandeira, manga c	61091000	102	5102	und	25	39,9000	997,50		0,00	0,00	0,00	0	0	
111381	Bata anti pilling na cor verde bandeira com gola verde bebe, bolsos embutidos abertura do bolso verde bebe, manga curta	61091000	102	5102	und	9	39,0000	351,00		0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	Calças em TAC tel VERDE BANDEIRA	61123900	102	5102	und	35	48,9000	1.711,50		0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha fria branca , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	12	29,0000	348,00		0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 766,59 Federal e R\$ 731,61 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.877

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0028 7711 7467 9321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

253240010915356 - 03/07/2024 14:54:43

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111231	Calças em elanca branca	61123900	102	5102	und	7	49,0000	343,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111281	JALECO branco mangas longas cozinha	61052000	102	5102	und	1	58,0000	58,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111371	Toucas com pala de ox ford e silk	63029910	102	5102	und	50	12,9000	645,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11161	Avental em napa frente unica	63029910	102	5102	und	2	48,9000	97,80	0,00	0,00	0,00	0	0
11161	Avental em ox ford frente unica	63029910	102	5102	und	2	25,9000	51,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 03 de Julho de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.900
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.900
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0029 0014 2621 2511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240012126530 - 09/07/2024 14:53:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ENDEREÇO
RESIDENCIAL MORRO DA CRUZ 02

MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
RESIDENCIAL MORRO DA CRUZ (SAO SEBASTIAO)

CEP
71693-500

DATA EMISSÃO
09/07/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

DATA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX
(61) 9245-3878

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 3.509,30	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 3.509,30	

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.900

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0029 0014 2621 2511

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

253240012126530 - 09/07/2024 14:53:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111301	VESTIDO SOCIAL EM TWO WAY COM BORDADO	61044300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza blusa com decote redondo, mangas curtas abertura	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111121	Conjunto de uniforme Conjunto de uniforme Conjunto social scrub cinza colete com decote em v, regatas ziper central M	62033300	102	5102	und	1	150,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111261	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas curt	61051000	102	5102	und	10	28,9000	289,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Julho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.921
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.921
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0029 2114 3233 9366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240014817721 - 22/07/2024 11:05:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

CNPJ / CPF
00.057.240/0015-28

DATA EMISSÃO
22/07/2024

ENDEREÇO
ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL

BAIRRO / DISTRITO
GUAPO

CEP
75350-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Guapo

FONE / FAX

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103473637

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.584,70	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DO IPI	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.584,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111191	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62052000	102	6102	und	23	68,9000	1.584,70	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra
4700013741
Trib aprox: R\$ 213,14 Federal e R\$ 190,16 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 22 de Julho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.002.922 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.002.922 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0029 2210 1050 0539 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240014825121 - 22/07/2024 11:27:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7		DATA EMISSÃO 22/07/2024	
BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO		CEP 73070-043	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX UF DF	HORA ENTRADA / SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.821,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.821,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111191	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62052000	102	5102	und	99	68,9000	6.821,10	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido 4500361284 Trib aprox: R\$ 917,44 Federal e R\$ 818,53 Estadual Fonte: IBPT 244637 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 22 de Julho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 22 de Julho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.927
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.927
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0029 2713 9549 0101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240015634681 - 25/07/2024 14:58:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CASA DA CRIANÇA PAO DE SANTO ANTONIO
ENDEREÇO
Q AV. W5, SGAS QUADRA 906, CONJUNTO C S/N
MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
ASA SUL

CEP
70390-060

DATA EMISSÃO
25/07/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX
(61) 3242-2337

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733174200170

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS
001
02/08/2024
R\$ 4.604,90

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.604,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.604,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha anti pilling azul celeste gola em V toda azul celeste silk peito esquerdo	61091000	102	5102	und	20	25,9000	518,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca bailarina com silk e frisos.	61123900	102	5102	und	18	45,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	5102	und	16	42,9000	686,40	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em tac tel (Escolar)	61123900	102	5102	und	4	45,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11171	Touca com pala em oxford e telinha	63029910	102	5102	und	15	12,9000	193,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 619,35 Federal e R\$ 564,20 Estadual
Fonte: IBPT 244637
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 FONE: (61) 3532-5852		Nº 000.002.927 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5324 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0029 2713 9549 0101	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240015634681 - 25/07/2024 14:58:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntos de uniformes de frios em elanca contendo: Camisetas em malha fri mangas longas com silk screen e calças em moletom com frisos e silk screen.	62033300	102	5102	und	15	70,0000	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjunto de uniforme infantil. Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	30	38,9000	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CASA DA CRIANCA PAO DE SANTO ANTONIO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 25 de Julho de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 16 de Agosto de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 16 de Agosto de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.002 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.002 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 0213 4842 4215 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240028065158 - 23/09/2024 19:21:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL LFP EDUCACAO LTDA		CNPJ / CPF 44.262.382/0001-05	
ENDEREÇO RUA DUQUE DE CAXIAS 105 ANDAR 1		DATA EMISSÃO 23/09/2024	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 42800-031	
MUNICÍPIO Camacari	FONE / FAX (61) 9990-3280	UF BA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 187578527		HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 3.222,90	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.222,90
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1-CONTRAT PELO DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE caixa	MARCA 0,0	NUMERAÇÃO 0,0	PESO BRUTO 25800,0000	PESO LÍQUIDO 25800,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111201	Camisetas em malha fria azul, golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	6102	und	136	21,9000	2.978,40	0,00	0,00	0,00	0	0	
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	6102	und	5	48,9000	244,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 Caixa ::: Altura: 36 cm largura: 36 cm Comprimento: 69 cm Peso: 25.800,00 Trib aprox: R\$ 433,48 Federal e R\$ 386,75 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LFP EDUCACAO LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.003
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.003
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 0314 9314 9332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240028066137 - 23/09/2024 19:27:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ENDEREÇO
ROD DF 205 KM 2,7

MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
SOBRADINHO

CEP
73070-043

DATA EMISSÃO
23/09/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732872500112

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.073,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DO IPI	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.073,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %		
111241	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	61051000	102	5102	und	51	33,9000	1.728,90	0,00	0,00	0,00	0	0		
111241	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 08 TAMANHO G2	61051000	102	5102	und	5	68,9000	344,50	0,00	0,00	0,00	0	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido 4500376208
Trib aprox: R\$ 278,88 Federal e R\$ 248,81 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.004 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.004 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 0416 9001 2779 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240028066894 - 23/09/2024 19:34:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22 DATA EMISSÃO 23/09/2024	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7	BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	CEP 73070-043 DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112 HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.714,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 01 TAMANHO PP	62069000	102	5102	und	24	68,9000	1.653,60	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62069000	102	5102	und	117	68,9000	8.061,30	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra: 4700013952 Trib aprox: R\$ 1.306,65 Federal e R\$ 1.165,79 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº 000.003.005 SÉRIE: 0						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
				ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.005 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 0511 3107 7043 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240028067529 - 23/09/2024 19:40:14								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ 11.328.014/0001-55								
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA								CNPJ / CPF 00.057.240/0015-28				DATA EMISSÃO 23/09/2024				
ENDEREÇO ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL						BAIRRO / DISTRITO GUAPO			CEP 75350-000		DATA ENTRADA / SAÍDA					
MUNICÍPIO Guapo				FONE / FAX		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 103473637				HORA ENTRADA / SAÍDA				
CALCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.067,00								
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.067,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO						
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALIQUOTA ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G				62069000	102	6102	und	30	68,9000	2.067,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700013946 ::: Volumes ::: 01 Caixa Altura: 38 cm largura: 31 cm comprimento: 59 cm Peso: 27.600 Trib aprox: R\$ 278,01 Federal e R\$ 248,04 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF													

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.006 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.006 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 0610 4131 0048 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240028068094 - 23/09/2024 19:44:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7		BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	
MUNICÍPIO Brasília		CEP 73070-043	
FONE / FAX		DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF		HORA ENTRADA / SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.941,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ / CPF
QUANTIDADE	MUNICÍPIO
ESPÉCIE	UF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR			ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	5102	und	70	68,9000	4.823,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA GOLA POLO BABY-LOOK COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	33	33,9000	1.118,70	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700013987 Trib aprox: R\$ 799,16 Federal e R\$ 713,00 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.007
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.007
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 0717 7130 0547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240028244579 - 24/09/2024 14:26:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
TEC DF PROGRAMACAO LTDA

CNPJ / CPF
57.392.371/0001-83

DATA EMISSÃO
24/09/2024

ENDEREÇO
CJ SHA CONJUNTO 4 CHACARA 15 22 B

BAIRRO / DISTRITO
SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA
(AGUAS CLARAS)

CEP
71994-085

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0833147700148

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001 24/10/2024 R\$ 5.559,00	002 24/11/2024 R\$ 5.559,00	003 24/12/2024 R\$ 5.559,00	004 24/01/2025 R\$ 5.560,50
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 22.237,50			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 22.237,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11121	Camisetas em dry fit com elastano uv, golas redondas mangas longas com silk frente e costas	61099000	102	5102	und	190	64,9000	12.331,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim com faixas refletivas	61123900	102	5102	und	95	64,9000	6.165,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111191	Camisa social, mangas longas bordada bolsos	62052000	102	5102	und	30	74,9000	2.247,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	60	24,9000	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 2.990,94 Federal e R\$ 2.668,50 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

TEC DF PROGRAMACAO LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 24 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.015 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.015 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 1516 0987 7780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda		253240028985456 - 27/09/2024 14:54:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ	
0753091100190		11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS		03.656.865/0001-07	
DATA EMISSÃO		27/09/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	
SETOR SCS QUADRA 06 BLOCO A ENTRADA 206 EDIF NEWTON ROSSI 3 ANDAR PARTE I		ASA SUL	
CEP		70306-911	
DATA ENTRADA / SAÍDA			
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	
Brasília	(61) 3226-7833	DF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA	
ISENTO			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 2.359,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.359,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
						9-SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111161	Coletes em brim.	62069000	102	5102	und	20	98,0000	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	10	39,9000	399,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Trib aprox: R\$ 317,29 Federal e R\$ 283,08 Estadual	
Fonte: IBPT B047CD	
Empresa optante pelo Simples Nacional.	
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 27 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.015 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.015 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 0911 3280 1400 0155 5500 0000 0030 1516 0987 7780 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda		253240028985456 - 27/09/2024 14:54:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ	
0753091100190		11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	
SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS		03.656.865/0001-07	
DATA EMISSÃO		27/09/2024	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	
SETOR SCS QUADRA 06 BLOCO A ENTRADA 206 EDIF NEWTON ROSSI 3 ANDAR PARTE I		ASA SUL	
CEP		70306-911	
DATA ENTRADA / SAÍDA			
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	
Brasília	(61) 3226-7833	DF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA	
ISENTO			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.359,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.359,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111161	Coletes em brim.	62069000	102	5102	und	20	98,0000	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	10	39,9000	399,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Trib aprox: R\$ 317,29 Federal e R\$ 283,08 Estadual	
Fonte: IBPT B047CD	
Empresa optante pelo Simples Nacional.	
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 27 de Setembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.065
SÉRIE: 0

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.065
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 6514 8301 0270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240033366125 - 17/10/2024 16:26:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
LOCAR ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF
14.433.426/0001-43

DATA EMISSÃO
17/10/2024

ENDEREÇO
QUADRA QSA 17 LOTE 10

BAIRRO / DISTRITO
TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)

CEP
72015-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3458-1205

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0758878300151

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
08/11/2024
R\$ 2.468,75

002
08/12/2024
R\$ 2.468,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 4.937,50

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 4.937,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria, golas redondas mangas longas silk	61091000	102	5102	und	75	35,9000	2.692,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim coms ilk	61123900	102	5102	und	50	44,9000	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 664,09 Federal e R\$ 592,50 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LOCAR ENGENHARIA LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 17 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.068
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.068
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 6817 5957 6673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240034057688 - 21/10/2024 18:28:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO APOSTOLICA DAS IRMAS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE

CNPJ / CPF
00.413.468/0001-08

DATA EMISSÃO
21/10/2024

ENDEREÇO
LOC AREA ESPECIAL 10 LOTE C

BAIRRO / DISTRITO
GUARA II

CEP
73340-793

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3042-1155

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0734204400170

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
25/10/2024
R\$ 711,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 711,20	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 711,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria, golas redondas mangas curtas silk.	61091000	102	5102	und	28	22,9000	641,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel na cor branca.	62069000	102	5102	und	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 95,65 Federal e R\$ 85,34 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO APOSTOLICA DAS IRMAS MENSAGEIRAS DA EUCARISTIA DE

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 21 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.071 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.071 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 7113 0593 1368 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240035432855 - 28/10/2024 15:31:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0011-02	
ENDEREÇO SOFN Quadra 2 12 conjunto F		DATA EMISSÃO 28/10/2024	
BAIRRO / DISTRITO Zona Industrial- Asa Norte		CEP 70634-200	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500384	HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO	UF
CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR			ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	5102	und	30	68,9000	2.067,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	20	33,9000	678,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	4	33,9000	135,60	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014126 Trib aprox: R\$ 387,44 Federal e R\$ 345,67 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 28 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.071 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.071 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 7113 0593 1368 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240035432855 - 28/10/2024 15:31:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0011-02	
ENDEREÇO SOFN Quadra 2 12 conjunto F		DATA EMISSÃO 28/10/2024	
BAIRRO / DISTRITO Zona Industrial- Asa Norte		CEP 70634-200	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500384	HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR			ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	5102	und	30	68,9000	2.067,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	20	33,9000	678,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	4	33,9000	135,60	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014126 Trib aprox: R\$ 387,44 Federal e R\$ 345,67 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 28 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.072
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.003.072

SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 7214 9108 0812

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240035436445 - 28/10/2024 15:39:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

CNPJ / CPF
00.057.240/0001-22

DATA EMISSÃO
28/10/2024

ENDEREÇO
ROD DF 205 KM 2,7

BAIRRO / DISTRITO
SOBRADINHO

CEP
73070-043

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732872500112

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 6.890,00

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 6.890,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111261	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	61051000	102	5102	und	100	68,9000	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra 4700014057
Trib aprox: R\$ 926,70 Federal e R\$ 826,80 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 28 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.073 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.073 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 7313 0693 7771 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240035438571 - 28/10/2024 15:43:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0015-28	DATA EMISSÃO 28/10/2024
ENDEREÇO ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL		BAIRRO / DISTRITO GUAPO	CEP 75350-000
MUNICÍPIO Guapo	FONE / FAX	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 103473637
HORA ENTRADA / SAÍDA			

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.446,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.446,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	6102	und	21	68,9000	1.446,90		0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014046 Trib aprox: R\$ 194,61 Federal e R\$ 173,63 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 28 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.082
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.082
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 8216 2435 4299
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240036142888 - 31/10/2024 10:02:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA
CNPJ / CPF
00.057.240/0001-22
DATA EMISSÃO
31/10/2024

ENDEREÇO
ROD DF 205 KM 2,7

BAIRRO / DISTRITO
SOBRADINHO

CEP
73070-043

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732872500112

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 20.670,00	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 20.670,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111101	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 01 TAMANHO PP	61178090	102	5102	und	50	68,9000	3.445,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 02 TAMANHO P	62069000	102	5102	und	70	68,9000	4.823,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	5102	und	80	68,9000	5.512,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62069000	102	5102	und	100	68,9000	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra 4700014114
Trib aprox: R\$ 2.780,10 Federal e R\$ 2.480,40 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.083 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.083 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1011 3280 1400 0155 5500 0000 0030 8318 2682 8035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240036146517 - 31/10/2024 10:13:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7		BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	
MUNICÍPIO Brasília		CEP 73070-043	
FONE / FAX		DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF		HORA ENTRADA / SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 5.512,00	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.			
R\$ 0,00		R\$ 0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.512,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ / CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	5102	und	80	68,9000	5.512,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014204 Trib aprox: R\$ 741,36 Federal e R\$ 661,44 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 31 de Outubro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.090
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.090
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 1111 3280 1400 0155 5500 0000 0030 9018 0178 9573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240037253207 - 05/11/2024 15:30:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.

CNPJ / CPF
24.913.412/0001-80

DATA EMISSÃO
05/11/2024

ENDEREÇO
ST SQB 1 S/N RUA QUARESMEIRA 2 A LOTE 08 BLOCO P

BAIRRO / DISTRITO
GUARA I

CEP
71009-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3035-5007

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0777004300141

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
22/11/2024
R\$ 17.980,80

002
22/12/2024
R\$ 17.980,80

003
22/01/2025
R\$ 17.980,80

004
22/02/2025
R\$ 17.980,80

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 71.923,20	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 71.923,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									VALOR				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALÍQUOTA
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria na cor preta, golas redondas, mangas curtas lisas.	61091000	102	5102	und	1560	16,9000	26.364,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca - Cor Preta	61123900	102	5102	und	780	32,9000	25.662,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111251	Agasalho em elanca com zíper Cor preta	62033200	102	5102	und	260	49,9000	12.974,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Colete em dry fit personalizado com a Matrícula do Colaborador nas Costas em 3 cores diferentes (VERDE (BRBPO), CINZA,	62069000	102	5102	und	260	22,0000	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça Social Cor Preto	61123900	102	5102	und	2	52,9000	105,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 9.673,67 Federal e R\$ 8.630,79 Estadual
Fonte: IBPT B047CD
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025

FONE: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.003.090

SÉRIE: 0

FOLHA 2 / 2

1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5324 1111 3280 1400 0155 5500 0000 0030 9018 0178 9573

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

253240037253207 - 05/11/2024 15:30:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ

11.328.014/0001-55

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %	
111171	Camisa social manga longa ou 3/4 branca.	61099000	102	5102	und	6	62,9000	377,40	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	Paletó Preto com forro.	62069000	102	5102	und	2	160,0000	320,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	Calçados Social feminino couro preto	61123900	102	5102	und	2	150,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	Cinto em Couro preto	61123900	102	5102	und	2	50,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

BR BPO TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 05 de Novembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.094 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.094 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1111 3280 1400 0155 5500 0000 0030 9412 3723 0850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240037541551 - 06/11/2024 16:50:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0015-28	
ENDEREÇO ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL		DATA EMISSÃO 06/11/2024	
BAIRRO / DISTRITO GUAPO		CEP 75350-000	
MUNICÍPIO Guapo	FONE / FAX	DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 103473637	HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 964,60	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 964,60
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	62069000	102	6102	und	14	68,9000	964,60		0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014261 Trib aprox: R\$ 129,74 Federal e R\$ 115,75 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 06 de Novembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.098 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.098 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1111 3280 1400 0155 5500 0000 0030 9819 1558 8877 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240038076176 - 08/11/2024 14:44:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0036-52 DATA EMISSÃO 08/11/2024	
ENDEREÇO AL D S/N QUADRACHC LOTE 215/216	BAIRRO / DISTRITO SETOR CHACARAS SAO PEDRO	CEP 74934-654 DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO Aparecida de Goiania	FONE / FAX (61) 3487-9144 UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104889004 HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 3.089,50	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 3.089,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR			ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	6102	und	20	33,9000	678,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	62069000	102	6102	und	35	68,9000	2.411,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014254 Trib aprox: R\$ 415,54 Federal e R\$ 370,74 Estadual Fonte: IBPT B047CD Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 08 de Novembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.151
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.151
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5324 1211 3280 1400 0155 5500 0000 0031 5111 3882 6829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253240046451302 - 13/12/2024 16:43:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

CNPJ / CPF
53.124.379/0001-08

DATA EMISSÃO
13/12/2024

ENDEREÇO
QUADRA CL 117 LOTE G SALA 101

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72547-207

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9653-1519

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0826539100158

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001 13/01/2025 R\$ 4.730,00	002 13/02/2025 R\$ 4.730,00	003 13/03/2025 R\$ 4.730,00	004 13/04/2025 R\$ 4.730,00	005 13/05/2025 R\$ 4.730,00
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST.	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				R\$ 23.650,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DO IPI	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				R\$ 23.650,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA GOLA PÓLO EM PIQUET AZUL MARINHO MASCULINA TAMANHO	62069000	102	5102	und	200	44,9000	8.980,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111261	Camiseta de brim, manga longa	61051000	102	5102	und	100	58,9000	5.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	100	62,9000	6.290,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	100	24,9000	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 3.180,91 Federal e R\$ 2.838,00 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 13 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.158 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.158 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1211 3280 1400 0155 5500 0000 0031 5814 5837 2072 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240047429013 - 18/12/2024 10:32:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CONGREGACAO IRMAS OBLATAS DO MENINO JESUS		CNPJ / CPF 00.456.392/0001-06 DATA EMISSÃO 18/12/2024	
ENDEREÇO ÁREA ESPECIAL 02 LOTE MN, SETOR NORTE	BAIRRO / DISTRITO BRAZLANDIA	CEP 72705-620 DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX (61) 3391-1113 UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0733231500182 HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.214,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.214,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk.	61099000	102	5102	und	639	41,5000	26.518,50	0,00		0,00	0,00	0	0	
11111	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas adultos	61099000	102	5102	und	80	24,9000	1.992,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111231	Calça bailarina cinza com detalhe azul e brasão	61123900	102	5102	und	80	59,9000	4.792,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111161	Colete com zíper cinza com detalhes azuis e brasão	62069000	102	5102	und	80	48,9000	3.912,00	0,00		0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados Bancários: ::: Banco BRB 070: Agência 054 Conta corrente: 022040-0 Favorecido: Erica Rakielly Ferreira Valentim ME CNPJ:11.328.014/0001-55 *PIX- e-mail: ericamodas@gmail.com* Trib aprox: R\$ 5.005,34 Federal e R\$ 4.465,74 Estadual Fonte: IBPT CF6051 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CONGREGACAO IRMAS OBLATAS DO MENINO JESUS

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 18 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.162 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.162 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1211 3280 1400 0155 5500 0000 0031 6217 5434 4544 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240049079559 - 26/12/2024 17:30:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7		BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	
MUNICÍPIO Brasília		CEP 73070-043	
FONE / FAX		DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF		HORA ENTRADA / SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.644,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
	UF
	CNPJ / CPF
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62069000	102	5102	und	99	68,9000	6.821,10	0,00	0,00	0,00	0	0	
111171	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	61099000	102	5102	und	70	68,9000	4.823,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014422 Trib aprox: R\$ 1.566,13 Federal e R\$ 1.397,29 Estadual Fonte: IBPT CF6051 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 26 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.163 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.163 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5324 1211 3280 1400 0155 5500 0000 0031 6311 5747 4925 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253240049082247 - 26/12/2024 17:37:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0011-02 DATA EMISSÃO 26/12/2024	
ENDEREÇO SOFN Quadra 2 12 conjunto F	BAIRRO / DISTRITO Zona Industrial- Asa Norte	CEP 70634-200 DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500384 HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.860,30	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.860,30
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	5102	und	27	68,9000	1.860,30		0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014416 Trib aprox: R\$ 250,21 Federal e R\$ 223,24 Estadual Fonte: IBPT CF6051 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 26 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 26 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.167 SÉRIE: 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.167 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 6711 8350 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250000080241 - 02/01/2025 09:31:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0015-28	DATA EMISSÃO 02/01/2025
ENDEREÇO ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL		BAIRRO / DISTRITO GUAPO	CEP 75350-000
MUNICÍPIO Guapo	FONE / FAX	UF GO	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103473637			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.446,90	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.446,90
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	6102	und	21	68,9000	1.446,90		0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014452 Trib aprox: R\$ 194,61 Federal e R\$ 173,63 Estadual Fonte: IBPT CF6051 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 02 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 10 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.175
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852
Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.175
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 7516 4868 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250003165982 - 15/01/2025 15:32:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL

CNPJ / CPF
00.097.790/0002-56

DATA EMISSÃO
15/01/2025

ENDEREÇO
QUADRA QNM 30 LOTE B E C SN

BAIRRO / DISTRITO
CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)

CEP
72210-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3426-9000

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0737783200289

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
15/02/2025
R\$ 3.241,00

002
15/03/2025
R\$ 3.241,00

003
15/04/2025
R\$ 3.242,10

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 9.724,10	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 9.724,10			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS									VALOR				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE				ALÍQUOTA
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camiseta em malha anti preta gola V, mangas curtas silk screen mangas	61091000	102	5102	und	39	29,9000	1.166,10	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça brim preta bolso laterais e perna sem tampa. (Vigia)	61123900	102	5102	und	42	62,9000	2.641,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camiseta em malha antipilling na cor branca branca gola V, com silk na manga esquerda.	61091000	102	5102	und	22	29,9000	657,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça em brim Branca	61123900	102	5102	und	18	62,9000	1.132,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling Boa qualidade verde MUSGO MUITO ESCURO, GOLAS EM V SILK MANGA ESQUERDA FRENTE E COSTAS M	61091000	102	5102	und	138	29,9000	4.126,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 1.307,88 Federal e R\$ 1.166,89 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 15 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.175
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.175
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 7516 4868 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250003165982 - 15/01/2025 15:32:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL

CNPJ / CPF
00.097.790/0002-56

DATA EMISSÃO
15/01/2025

ENDEREÇO
QUADRA QNM 30 LOTE B E C SN

BAIRRO / DISTRITO
CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)

CEP
72210-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3426-9000

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0737783200289

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
15/02/2025
R\$ 3.241,00

002
15/03/2025
R\$ 3.241,00

003
15/04/2025
R\$ 3.242,10

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 9.724,10	
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA			
R\$ 0,00		R\$ 9.724,10			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camiseta em malha anti preta gola V, mangas curtas silk screen mangas	61091000	102	5102	und	39	29,9000	1.166,10	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça brim preta bolso laterais e perna sem tampa. (Vigia)	61123900	102	5102	und	42	62,9000	2.641,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camiseta em malha antipilling na cor branca branca gola V, com silk na manga esquerda.	61091000	102	5102	und	22	29,9000	657,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça em brim Branca	61123900	102	5102	und	18	62,9000	1.132,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha anti pilling Boa qualidade verde MUSGO MUITO ESCURO, GOLAS EM V SILK MANGA ESQUERDA FRENTE E COSTAS M	61091000	102	5102	und	138	29,9000	4.126,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 1.307,88 Federal e R\$ 1.166,89 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 15 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 17 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Nº Pedido Compra 4700014643 Trib aprox: R\$ 648,69 Federal e R\$ 578,76 Estadual Fonte: IBPT CF6051 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 17 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.192
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.192
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 9211 3729 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250005713458 - 27/01/2025 14:09:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
V R A BRAGA
ENDEREÇO
Q QE 42 CONJUNTO B LOTE 06 SALA 302
BAIRRO / DISTRITO
GUARA II
CEP
71070-025
MUNICÍPIO
Brasília
FONE / FAX
(61) 3036-2820
UF
DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0758171500152
HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
27/02/2025
R\$ 8.147,30

002
27/03/2025
R\$ 8.147,30

003
27/04/2025
R\$ 8.147,30

004
27/05/2025
R\$ 8.147,30

005
27/06/2025
R\$ 8.147,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 40.736,50

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 40.736,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111491	Conjuntos de uniformes de frio contendo: Casacos e calças em moletom. Casacos em moletom, com bolsão central, capuz forrado, mangas longas com punho, bordado peito e silk scren costas mais calças em moletom, com punhos nas pernas e bordado perna esquerda.	62012000	102	5102	un	150	98,9000	14.835,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	300	44,9000	13.470,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	5102	und	60	48,9000	2.934,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca ou tac tel (Escolar)	61123900	102	5102	und	60	48,9000	2.934,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 4.106,81 Federal e R\$ 3.341,28 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 FONE: (61) 3532-5852		Nº 000.003.192 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 9211 3729 3469	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250005713458 - 27/01/2025 14:09:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	5	68,9000	344,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111381	Blusa modelo bata em malha anti pilling , com bolsos e silk	61091000	102	5102	und	60	38,9000	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11191	Lençol em malha fria com elásticos nas laterais e silk	63019000	102	5102	und	150	25,9000	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

V R A BRAGA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 27 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.192
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.192
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 9211 3729 3469

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250005713458 - 27/01/2025 14:09:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
V R A BRAGA
ENDEREÇO
Q QE 42 CONJUNTO B LOTE 06 SALA 302
BAIRRO / DISTRITO
GUARA II
CEP
71070-025
MUNICÍPIO
Brasília
FONE / FAX
(61) 3036-2820
UF
DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0758171500152
HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
27/02/2025
R\$ 8.147,30

002
27/03/2025
R\$ 8.147,30

003
27/04/2025
R\$ 8.147,30

004
27/05/2025
R\$ 8.147,30

005
27/06/2025
R\$ 8.147,30

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 40.736,50

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 40.736,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111491	Conjuntos de uniformes de frio contendo: Casacos e calças em moletom. Casacos em moletom, com bolsão central, capuz forrado, mangas longas com punho, bordado peito e silk scren costas mais calças em moletom, com punhos nas pernas e bordado perna esquerda.	62012000	102	5102	un	150	98,9000	14.835,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	300	44,9000	13.470,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	5102	und	60	48,9000	2.934,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca ou tac tel (Escolar)	61123900	102	5102	und	60	48,9000	2.934,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 4.106,81 Federal e R\$ 3.341,28 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852		Nº 000.003.192 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5325 0111 3280 1400 0155 5500 0000 0031 9211 3729 3469	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250005713458 - 27/01/2025 14:09:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111211	jaleco em ox ford com bordado peito	61059000	102	5102	und	5	68,9000	344,50	0,00	0,00	0,00	0	0
111381	Blusa modelo bata em malha anti pilling , com bolsos e silk	61091000	102	5102	und	60	38,9000	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11191	Lençol em malha fria com elásticos nas laterais e silk	63019000	102	5102	und	150	25,9000	3.885,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

V R A BRAGA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 27 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.206 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.206 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 0615 5311 6957 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250007350651 - 03/02/2025 15:26:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0011-02 DATA EMISSÃO 03/02/2025	
ENDEREÇO SOFN Quadra 2 12 conjunto F	BAIRRO / DISTRITO Zona Industrial- Asa Norte	CEP 70634-200 DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500384 HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST.	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				R\$ 1.102,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DO IPI	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				R\$ 1.102,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	62069000	102	5102	und	16	68,9000	1.102,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014595 Trib aprox: R\$ 148,27 Federal e R\$ 132,29 Estadual Fonte: IBPT CF6051 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 03 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.207
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.207
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 0710 5292 1447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250007352401 - 03/02/2025 15:31:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ENDEREÇO
ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL

MUNICÍPIO
Guapo

BAIRRO / DISTRITO
GUAPO

UF
GO

CEP
75350-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103473637

DATA EMISSÃO
03/02/2025

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 826,80	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DO IPI	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 826,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										ALÍQUOTA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	62069000	102	6102	und	12	68,9000	826,80	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra
4700014682
Trib aprox: R\$ 111,20 Federal e R\$ 99,22 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 03 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 03 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.209
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000.003.209

SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 0919 8283 5302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250007355403 - 03/02/2025 15:41:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

CNPJ / CPF
00.057.240/0011-02

DATA EMISSÃO
03/02/2025

ENDEREÇO
SOFN Quadra 2 12 conjunto F

BAIRRO / DISTRITO
Zona Industrial- Asa Norte

CEP
70634-200

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732872500384

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 1.791,40

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 1.791,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	61091000	102	5102	und	26	68,9000	1.791,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra
4700014794
Trib aprox: R\$ 240,94 Federal e R\$ 214,97 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 03 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.212
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.212
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 1218 6752 6330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250008253819 - 06/02/2025 17:11:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

CNPJ / CPF
00.057.240/0001-22

DATA EMISSÃO
06/02/2025

ENDEREÇO
ROD DF 205 KM 2,7

BAIRRO / DISTRITO
SOBRADINHO

CEP
73070-043

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732872500112

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 6.792,50		R\$ 0,00		R\$ 6.792,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO M EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	52	33,9000	1.762,80	0,00	0,00	0,00	0	0		
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	5102	und	73	68,9000	5.029,70	0,00	0,00	0,00	0	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra
4700014603
Trib aprox: R\$ 913,59 Federal e R\$ 815,10 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 06 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.225
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.225
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 2510 3687 5493

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250010128014 - 14/02/2025 14:45:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA
ENDEREÇO
Q QR 1-A PRACA DO BOSQUE 08 LOTE
MUNICÍPIO
Brasília

BAIRRO / DISTRITO
CANDANGOLANDIA
CEP
71727-970

DATA EMISSÃO
14/02/2025
DATA ENTRADA / SAÍDA

FONE / FAX
(61) 3301-1699

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0759547700150

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.919,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.919,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111381	Blusa modelo bata em malha anti pilling , com bolsos e silk	61091000	102	5102	und	68	39,9000	2.713,20		0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em tac tel	61123900	102	5102	und	70	48,9000	3.423,00		0,00	0,00	0,00	0	0
11161	Avental em NAPA	63029910	102	5102	und	2	48,9000	97,80		0,00	0,00	0,00	0	0
11161	Avental em OX FORD FRENTE UNICA	63029910	102	5102	und	2	28,9000	57,80		0,00	0,00	0,00	0	0
111271	Camisa social Feminina na cor branca em tricoline com elasta- GESTÃO	61052000	102	5102	und	5	62,9000	314,50		0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças SOCIAL	61123900	102	5102	und	5	54,9000	274,50		0,00	0,00	0,00	0	0
111361	CAMISA GOLA PÓLO EM PIQUET AZUL MARINHO MASCULINA TAMANHO	62069000	102	5102	und	6	48,9000	293,40		0,00	0,00	0,00	0	0
11171	Touca com pala em oxford e telinha	63029910	102	5102	und	50	12,9000	645,00		0,00	0,00	0,00	0	0
111281	JALECO MANGA CURTA	61052000	102	5102	und	1	65,0000	65,00		0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em elanca BRANCA	61123900	102	5102	und	6	49,9000	299,40		0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 1.199,64 Federal e R\$ 1.118,36 Estadual
Fonte: IBPT CF6051
Empresa optante pelo Simples Nacional.

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025		Nº 000.003.225		5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 2510 3687 5493	
FONE: (61) 3532-5852		SÉRIE: 0		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
FOLHA 2 / 2					
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
Venda				253250010128014 - 14/02/2025 14:45:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ	
0753091100190				11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria BRANCA, golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	12	29,9000	358,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em BRIM	61123900	102	5102	und	2	68,9000	137,80	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria, golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	8	29,9000	239,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CENTRO COMUNITARIO DE ASSISTENCIA A CANDANGOLANDIA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 14 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.243
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.243
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 4313 0522 5040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250012692161 - 26/02/2025 15:01:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONGREGACAO IRMAS OBLATAS DO MENINO JESUS

CNPJ / CPF
00.456.392/0001-06

DATA EMISSÃO
26/02/2025

ENDEREÇO
ÁREA ESPECIAL 02 LOTE MN, SETOR NORTE

BAIRRO / DISTRITO
BRAZLANDIA

CEP
72705-620

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3391-1113

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0733231500182

HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.761,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.761,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntuno de uniformes de inverno contendo casacos e calças	62033300	102	5102	und	376	62,0000	23.312,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111251	Blusa de frio Cinza com detalhes azuis e brasão	62033200	102	5102	und	40	69,9000	2.796,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111361	Porteiro- Camiseta branca social com gravata azul e brasão	62069000	102	5102	und	10	105,0000	1.050,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111231	Calça social preta	61123900	102	5102	und	10	62,9000	629,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111191	Secretária- Camiseta social feminina branca com brasão (3/4)	62052000	102	5102	und	12	68,9000	826,80	0,00		0,00	0,00	0	0	
111361	Calça social preta feminina	62069000	102	5102	und	12	62,9000	754,80	0,00		0,00	0,00	0	0	
111361	Limpeza/ Serviço gerais- Camiseta azul marinho com brasão	62069000	102	5102	und	16	24,9000	398,40	0,00		0,00	0,00	0	0	
111361	Calça em brim chumbo	62069000	102	5102	und	26	62,9000	1.635,40	0,00		0,00	0,00	0	0	
111361	Camiseta azul marinho com brasão	62069000	102	5102	und	10	24,9000	249,00	0,00		0,00	0,00	0	0	
111231	Calça em brim chumbo	61123900	102	5102	und	10	62,9000	629,00	0,00		0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Dados Bancários:
Banco BRB 070: Agência 054 Conta corrente: 022040-0
Favorecido: Erica Rakielly Ferreira Valentim ME CNPJ:11.328.014/0001-55
PIX- e-mail: ericamodas@gmail.com
Trib aprox: R\$ 4.809,91 Federal e R\$ 4.291,41 Estadual
Fonte: IBPT 8524C6
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO	
CEP: 71070-025		Nº 000.003.243		5325 0211 3280 1400 0155 5500 0000 0032 4313 0522 5040	
FONE: (61) 3532-5852		SÉRIE: 0		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
FOLHA 2 / 2		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		253250012692161 - 26/02/2025 15:01:23			
Venda					
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ	
0753091100190				11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	Cozinha- Camiseta branca com detalhes azuis e brasão	62069000	102	5102	und	16	24,9000	398,40	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça de Brin- quadricular	61123900	102	5102	und	16	62,9000	1.006,40	0,00	0,00	0,00	0	0
111261	Camisetas brancas demais	61051000	102	5102	und	26	24,9000	647,40	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	20	41,5000	830,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calça bailarina cinza com detalhe azul e brasão	61123900	102	5102	und	10	59,9000	599,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CONGREGACAO IRMAS OBLATAS DO MENINO JESUS

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 26 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 10 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.259 SÉRIE: 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852 Brasília - DF		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.259 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0032 5913 6466 0762 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250014969439 - 10/03/2025 10:10:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22	DATA EMISSÃO 10/03/2025
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7	BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	CEP 73070-043	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.823,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.823,00		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
		9-SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										ALÍQUOTA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR				
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	5102	und	70	68,9000	4.823,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700015016 Trib aprox: R\$ 648,69 Federal e R\$ 578,76 Estadual Fonte: IBPT 8524C6 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 10 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº 000.003.260 SÉRIE: 0						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
				ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.260 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0032 6017 6850 7894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250014971951 - 10/03/2025 10:16:47								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ 11.328.014/0001-55								
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA								CNPJ / CPF 00.057.240/0011-02				DATA EMISSÃO 10/03/2025				
ENDEREÇO SOFN Quadra 2 12 conjunto F						BAIRRO / DISTRITO Zona Industrial- Asa Norte				CEP 70634-200		DATA ENTRADA / SAÍDA				
MUNICÍPIO Brasília				FONE / FAX		UF DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500384				HORA ENTRADA / SAÍDA				
CALCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.791,40								
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.791,40						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO						
DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI		ALÍQUOTA ICMS % IPI %	
111261	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G				61051000	102	5102	und	26	68,9000	1.791,40	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700015105 Trib aprox: R\$ 240,94 Federal e R\$ 214,97 Estadual Fonte: IBPT 8524C6 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF													

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 10 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.003.261

SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.261
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5325 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0032 6114 8536 0881

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250015296399 - 11/03/2025 11:17:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

CNPJ / CPF
53.124.379/0001-08

DATA EMISSÃO
11/03/2025

ENDEREÇO
QUADRA CL 117 LOTE G SALA 101

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72547-207

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9653-1519

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0826539100158

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS				
001 11/04/2025 R\$ 5.394,40	002 11/05/2025 R\$ 5.394,40	003 11/06/2025 R\$ 5.394,40	004 11/07/2025 R\$ 5.394,40	005 11/08/2025 R\$ 5.394,40

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 26.972,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 26.972,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria, golas redondas mangas longas silk frente e costas	61091000	102	5102	und	200	48,9000	9.780,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim com elásticos na cintura e bolsos laterais.	61123900	102	5102	und	200	62,9000	12.580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111261	Chapéu australiano com proteção solar	61051000	102	5102	und	200	23,0600	4.612,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Material entregue!
Trib aprox: R\$ 3.627,73 Federal e R\$ 3.236,64 Estadual
Fonte: IBPT 8524C6
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 11 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.263 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.263 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0032 6312 4446 2605 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250015413181 - 11/03/2025 17:14:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7		BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	
MUNICÍPIO Brasília		CEP 73070-043	
FONE / FAX		DATA ENTRADA / SAÍDA	
UF DF		HORA ENTRADA / SAÍDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 24.804,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 24.804,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	5102	und	150	68,9000	10.335,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62069000	102	5102	und	60	68,9000	4.134,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	5102	und	150	68,9000	10.335,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1º Entrega referente ao pedido Nº Pedido Compra 4700015043. Trib aprox: R\$ 3.336,14 Federal e R\$ 2.976,48 Estadual Fonte: IBPT 8524C6 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 11 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 21 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 21 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.294 SÉRIE: 0	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.294 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0311 3280 1400 0155 5500 0000 0032 9419 1631 8014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250017926341 - 21/03/2025 16:17:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0015-28	DATA EMISSÃO 21/03/2025
ENDEREÇO ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL	BAIRRO / DISTRITO GUAPO	CEP 75350-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Guapo	FONE / FAX	UF GO	HORA ENTRADA / SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103473637			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.473,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.473,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR			ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62069000	102	6102	und	30	68,9000	2.067,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
111231	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	61123900	102	6102	und	12	33,9000	406,80	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700014856 Trib aprox: R\$ 332,72 Federal e R\$ 296,86 Estadual Fonte: IBPT 8524C6 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 21 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Segunda entrega parcial referente ao pedido: Nº Pedido Compra 4700015043 Trib aprox: R\$ 834,03 Federal e R\$ 744,12 Estadual Fonte: IBPT 8524C6 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 21 de Março de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.309
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852
Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.309
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0411 3280 1400 0155 5500 0000 0033 0914 8602 4396

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250021543959 - 07/04/2025 16:28:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

CNPJ / CPF
53.124.379/0001-08

DATA EMISSÃO
07/04/2025

ENDEREÇO
QUADRA CL 117 LOTE G SALA 101

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72547-207

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9653-1519

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0826539100158

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS				
001 07/05/2025 R\$ 4.803,00	002 07/06/2025 R\$ 4.803,00	003 07/07/2025 R\$ 4.803,00	004 07/08/2025 R\$ 4.803,00	005 07/09/2025 R\$ 4.803,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.015,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.015,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111471	Conjuntos de uniformes para cozinha Camisetas em malha fria na cor branca , com golas redondas e silk , mais calças em brim na cor branca com e silk.	61091000	102	5102	un	50	78,9000	3.945,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111141	Camisas brim tipo guardapo com silk	61099000	102	5102	und	100	68,9000	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	100	62,9000	6.290,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas longas silk	61091000	102	5102	und	100	68,9000	6.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 3.230,00 Federal e R\$ 2.881,80 Estadual
Fonte: IBPT 63390F
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SLV INSTALACOES E REFORMAS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 07 de Abril de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 08 de Abril de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 06 de Maio de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.347
SÉRIE: 0

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.347
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5325 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0033 4719 2363 4131

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250029944395 - 16/05/2025 13:22:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
02.914.460/0205-00

DATA EMISSÃO
16/05/2025

ENDEREÇO
NUCR DE TAGUATINGA SN AREA RURAL AREA ISOLADA GUARIROBA LOTE 04 BLOCO A B C

BAIRRO / DISTRITO
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)

CEP
72322-845

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(11) 3144-5600

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0739290500320

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.947,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR TOTAL DO IPI	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.947,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR		ALÍQUOTA		
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111161	Coletes masculina	62069000	102	5102	und	41	47,5000	1.947,50	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contrato/ OF: 6173417
Trib aprox: R\$ 261,94 Federal e R\$ 233,70 Estadual
Fonte: IBPT F11483
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SEARA ALIMENTOS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 16 de Maio de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

SEARA ALIMENTOS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 16 de Maio de 2025

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.353
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.353
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5325 0511 3280 1400 0155 5500 0000 0033 5319 4080 4942

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250031480719 - 23/05/2025 14:28:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL

CNPJ / CPF
00.097.790/0002-56

DATA EMISSÃO
23/05/2025

ENDEREÇO
QUADRA QNM 30 LOTE B E C SN

BAIRRO / DISTRITO
CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)

CEP
72210-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 3426-9000

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0737783200289

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
23/06/2025
R\$ 2.837,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.837,20	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.837,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	24	29,9000	717,60	0,00	0,00	0,00	0	0
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas longas silk	61091000	102	5102	und	36	44,9000	1.616,40	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	8	62,9000	503,20	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 381,61 Federal e R\$ 340,46 Estadual
Fonte: IBPT F11483
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

ASSOCIACAO BENEFICENTE LUTERANA CANTINHO DO GIRASSOL

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Maio de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.398 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.398 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0033 9811 9072 2231 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250035086331 - 09/06/2025 14:15:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 11.328.014/0001-55		
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA		CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22 DATA EMISSÃO 09/06/2025	
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7	BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO	CEP 73070-043 DATA ENTRADA / SAÍDA	
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112 HORA ENTRADA / SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.040,60	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.040,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO GG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	37	33,9000	1.254,30	0,00	0,00	0,00	0	0	
111261	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 08 TAMANHO G2	61051000	102	5102	und	6	68,9000	413,40	0,00	0,00	0,00	0	0	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	5102	und	11	33,9000	372,90	0,00	0,00	0,00	0	0	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido Compra 4700015347 Trib aprox: R\$ 274,46 Federal e R\$ 244,88 Estadual Fonte: IBPT 6A0A76 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº 000.003.400 SÉRIE: 0						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
				ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.400 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 0014 9879 0029 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.						
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250035088557 - 09/06/2025 14:21:15								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ 11.328.014/0001-55								
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA								CNPJ / CPF 00.057.240/0015-28				DATA EMISSÃO 09/06/2025				
ENDEREÇO ROD GO-219 KM 04 S/N ARAG GUAPO ZONA RURAL						BAIRRO / DISTRITO GUAPO			CEP 75350-000		DATA ENTRADA / SAÍDA					
MUNICÍPIO Guapo				FONE / FAX		UF GO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 103473637				HORA ENTRADA / SAÍDA				
CALCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00		VALOR DO ICMS R\$ 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 1.515,80								
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.515,80						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI		ALÍQUOTA ICMS % IPI %	
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG				62069000	102	6102	und	22	68,9000	1.515,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Nº Pedido Compra 4700015346 Trib aprox: R\$ 203,88 Federal e R\$ 181,90 Estadual Fonte: IBPT 6A0A76 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF													

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 09 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 10 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.404
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.404
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 0415 7127 6414

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250035694886 - 11/06/2025 16:34:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

CNPJ / CPF
00.057.240/0036-52

DATA EMISSÃO
11/06/2025

ENDEREÇO
AL D S/N QUADRACHC LOTE 215/216

BAIRRO / DISTRITO
SETOR CHACARAS SAO PEDRO

CEP
74934-654

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Aparecida de Goiânia

FONE / FAX
(61) 3487-9144

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104889004

HORA ENTRADA / SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
DESCONTO		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 6.157,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO EG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	6102	und	10	33,9000	339,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 05 TAMANHO GG	62069000	102	6102	und	30	68,9000	2.067,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	62069000	102	6102	und	20	68,9000	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO M EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	6102	und	20	33,9000	678,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO G EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	6102	und	20	33,9000	678,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
111361	CAMISA GOLA POLO MASCULINA COR CINZA MESCLA TAMANHO GG EM MALHA PIQUET COM PUNHO PADRAO COM LOGOTIPO CIPLAN FRENTE	62069000	102	6102	und	33,9	30,0000	1.017,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra
4700015357
Trib aprox: R\$ 828,12 Federal e R\$ 738,84 Estadual
Fonte: IBPT 6A0A76
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo DIGI•NFe - www.digisan.com.br - CNPJ 03.610.650/0001-47

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 11 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.416
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.416
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 1618 6672 9240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250036901009 - 17/06/2025 11:24:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
RF INSTALACOES E REFORMAS LTDA

CNPJ / CPF
14.795.077/0001-00

DATA EMISSÃO
17/06/2025

ENDEREÇO
Q QR 402 CONJUNTO O LOTE 21

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72502-615

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0759471800117

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001 17/07/2025 R\$ 5.424,40	002 17/08/2025 R\$ 5.424,40	003 17/09/2025 R\$ 5.424,40	004 17/10/2025 R\$ 5.424,40	005 17/11/2025 R\$ 5.424,40
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 27.122,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								R\$ 27.122,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
11111	Camisetas em malha anti pilling , golas redondas mangas curt	61099000	102	5102	und	150	28,9000	4.335,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	100	62,9000	6.290,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111281	JALECO GUARDA-PO BRANC MANGA LONGA	61052000	102	5102	und	100	78,9000	7.890,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111361	CAMISA GOLA PÓLO EM PIQUET AZUL MARINHO MASCULINA TAMANHO	62069000	102	5102	und	50	48,9000	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111361	Chapeu Australiano	62069000	102	5102	und	100	22,5000	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 3.647,89 Federal e R\$ 3.254,64 Estadual
Fonte: IBPT 6A0A76
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CONTROLE DO FISCO	
Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852		Nº 000.003.416 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CHAVE DE ACESSO 5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 1618 6672 9240	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250036901009 - 17/06/2025 11:24:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas longas silk	61091000	102	5102	und	80	48,9000	3.912,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

RF INSTALACOES E REFORMAS LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 17 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.419
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Brasília - DF

FONE: (61) 3532-5852

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.419
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 2

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 1915 4786 5220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250037974388 - 23/06/2025 09:45:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MERCADO E SACOLAO DA ECONOMIA LTDA

CNPJ / CPF
54.817.700/0001-00

DATA EMISSÃO
23/06/2025

ENDEREÇO
QR 216 CJ N LT 12 S/N LOJA 01 E 02

BAIRRO / DISTRITO
SANTA MARIA

CEP
72546-514

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX
(61) 9666-9899

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0829492600154

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS			
001 23/07/2025 R\$ 6.854,75	002 23/08/2025 R\$ 6.854,75	003 23/09/2025 R\$ 6.854,75	004 23/10/2025 R\$ 6.854,75

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
				VALOR DO ICMS SUBST.	
				R\$ 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				R\$ 27.419,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					R\$ 27.419,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Camisetas em malha fria, golas redondas mangas curtas silk screen frente e costas.	62033300	102	5102	und	250	29,9000	7.475,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim azul marinho, com faixas e silk screen perna	61123900	102	5102	und	150	72,9000	10.935,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111141	Camisas gola polo em malha piquet com bordado peito .	61099000	102	5102	und	50	44,9000	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111281	JALECO GUARDA-PO BRANCO MANGA LONGA- Hortifruti	61052000	102	5102	und	30	62,9000	1.887,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111371	Toucas com telinha e pala de ox ford e silk screen	63029910	102	5102	und	250	14,9000	3.725,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 3.687,85 Federal e R\$ 3.588,28 Estadual
Fonte: IBPT 6A0A76
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.003.419 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 1915 4786 5220 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250037974388 - 23/06/2025 09:45:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ 11.328.014/0001-55	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111191	Camisa social mangas longas bordada peito	62052000	102	5102	und	16	72,0000	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

MERCADO E SACOLAO DA ECONOMIA LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 23 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.003.432 SÉRIE: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.432 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0611 3280 1400 0155 5500 0000 0034 3212 3676 7201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250039718047 - 30/06/2025 15:58:43
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL TEC DF PROGRAMACAO LTDA	CNPJ / CPF 57.392.371/0001-83	DATA EMISSÃO 30/06/2025
--	----------------------------------	----------------------------

ENDEREÇO CJ SHA CONJUNTO 4 CHACARA 15 22 B	BAIRRO / DISTRITO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA (AGUAS CLARAS)	CEP 71994-085	DATA ENTRADA / SAÍDA
---	---	------------------	----------------------

MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0833147700148	HORA ENTRADA / SAÍDA
-----------------------	------------	----------	-------------------------------------	----------------------

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS				
001 30/07/2025 R\$ 5.401,00	002 30/08/2025 R\$ 5.401,00	003 30/09/2025 R\$ 5.401,00	004 30/10/2025 R\$ 5.401,00	005 30/11/2025 R\$ 5.401,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 27.005,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 27.005,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS									BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111121	Conjunto de uniforme de inverno Conjuntuno de uniformes de inverno contendo casacos e calças	62033300	102	5102	und	200	69,9000	13.980,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11181	Conjuntos de uniformes de verão Conjuntos contendo camisetas em malha com frisos e silk e bermudas em elanca com frisos e silk .	61099000	102	5102	und	200	52,9000	10.580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111161	Coletes em tac tel .	62069000	102	5102	und	50	48,9000	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox: R\$ 3.632,17 Federal e R\$ 3.240,60 Estadual Fonte: IBPT 6A0A76 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

TEC DF PROGRAMACAO LTDA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 30 de Junho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 04 de Julho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.437
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852

Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.003.437
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5325 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0034 3713 6980 4825
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250040779790 - 04/07/2025 10:42:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.
CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA
CNPJ / CPF
00.057.240/0011-02
DATA EMISSÃO
04/07/2025

ENDEREÇO
SOFN Quadra 2 12 conjunto F
BAIRRO / DISTRITO
Zona Industrial- Asa Norte
CEP
70634-200
DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília
FONE / FAX
UF
DF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0732872500384
HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 7.096,70

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00

VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00

DESCONTO
R\$ 0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 7.096,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 06 TAMANHO XGG	62069000	102	5102	und	20	68,9000	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 03 TAMANHO M	62069000	102	5102	und	48	68,9000	3.307,20	0,00	0,00	0,00	0	0
111361	CAMISA BRIM SANTISTA SOL A SOL TAPE CINZA 815 MANGAS COMPRIDAS N 04 TAMANHO G	62069000	102	5102	und	35	68,9000	2.411,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº Pedido Compra
4700015570
Trib aprox: R\$ 954,51 Federal e R\$ 851,60 Estadual
Fonte: IBPT 6A0A76
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 04 de Julho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e Nº 000.003.440 SÉRIE: 0						
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
 ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II CEP: 71070-025 Brasília - DF FONE: (61) 3532-5852				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.440 SÉRIE: 0 FOLHA 1 / 1			CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5325 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0034 4012 8902 6236 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda										PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250040790580 - 04/07/2025 11:06:21						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190					INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.					CNPJ 11.328.014/0001-55						
DESTINATÁRIO / REMETENTE																
NOME / RAZÃO SOCIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA										CNPJ / CPF 00.057.240/0001-22			DATA EMISSÃO 04/07/2025			
ENDEREÇO ROD DF 205 KM 2,7						BAIRRO / DISTRITO SOBRADINHO				CEP 73070-043		DATA ENTRADA / SAÍDA				
MUNICÍPIO Brasília				FONE / FAX			UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732872500112				HORA ENTRADA / SAÍDA				
CALCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00			VALOR DO ICMS R\$ 0,00			BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00			VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 682,80				
VALOR DO FRETE R\$ 0,00		VALOR DO SEGURO R\$ 0,00		DESCONTO R\$ 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 682,80					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ / CPF					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO					UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LIQUIDO					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI		ALÍQUOTA ICMS % IPI %	
111361	CAMISA BRIM CINZA 815 MANG CURTA G				62069000	102	5102	und	12	56,9000	682,80	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Pedido 4500434661 Trib aprox: R\$ 91,84 Federal e R\$ 81,94 Estadual Fonte: IBPT 6A0A76 Empresa optante pelo Simples Nacional. PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF													

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 04 de Julho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM Qe 42 conjunto b 06 Guar4 II - Guar4 II CEP: 71070-025 Fone: (61) 3532-5852 Brasilia - DF	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETR4NICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.003.446 SÉRIE: 0 FOLHA 2 / 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 5325 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0034 4616 5553 9207
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 253250040890796 - 04/07/2025 16:40:01
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0753091100190	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 11.328.014/0001-55
-------------------------------------	------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPÍ	ICMS %	IPÍ %
111231	TOUCA DESCARTAVEL MEDICO CIRURGIO SEM CA;	61123900	102	5102	und	15	12,9000	193,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

LEGIAO DA BOA VONTADE

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 04 de Julho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.449
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852
Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.449
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0034 4911 2035 7067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250041363300 - 07/07/2025 13:52:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS

CNPJ / CPF
068.862.037-03

DATA EMISSÃO
07/07/2025

ENDEREÇO
Quadra QNM 30 1

BAIRRO / DISTRITO
Ceilandia Norte (Ceilandia)

CEP
72210-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
07/08/2025
R\$ 2.125,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.125,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.125,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	30	28,9000	867,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em BRIM PRETO	61123900	102	5102	und	20	62,9000	1.258,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 285,81 Federal e R\$ 255,00 Estadual
Fonte: IBPT 6A0A76
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 07 de Julho de 2025

Atenciosamente,

ÉRICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

RECEBEMOS DE ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.451
SÉRIE: 0



ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM

Qe 42 conjunto b 06 Guará II - Guará II

CEP: 71070-025
Fone: (61) 3532-5852
Brasília - DF

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.003.451
SÉRIE: 0
FOLHA 1 / 1

1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
5325 0711 3280 1400 0155 5500 0000 0034 5118 6628 5345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
253250041697193 - 08/07/2025 14:29:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0753091100190

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
11.328.014/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS

CNPJ / CPF
068.862.037-03

DATA EMISSÃO
08/07/2025

ENDEREÇO
Quadra QNM 30 1

BAIRRO / DISTRITO
Ceilandia Norte (Ceilandia)

CEP
72210-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Brasília

FONE / FAX

UF
DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA NÚMERO 1 / DUPLICATAS

001
08/08/2025
R\$ 1.836,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.836,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 1.836,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
111201	Camisetas em malha fria , golas redondas mangas curtas silk	61091000	102	5102	und	20	28,9000	578,00	0,00	0,00	0,00	0	0
111231	Calças em brim	61123900	102	5102	und	20	62,9000	1.258,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R\$ 246,94 Federal e R\$ 220,32 Estadual
Fonte: IBPT 6A0A76
Empresa optante pelo Simples Nacional.
PROCON 151 SCS Quadra 8 Edifício Venâncio 2000 Bloco B60 Sala 240 Brasília - DF

RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr.

DEBORA RISTOW KRAUSER SANTOS

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM, com sede no(a): Qe 42 conjunto b, 06, Guará II, CEP: 71070025, Brasília - DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11328014000155, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRRF, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília - DF, 08 de Julho de 2025

Atenciosamente,

ÉERICA RAKIELLY FERREIRA VELENTIM

ORDEM DE FORNECIMENTO
SEARA ALIMENTOS LTDA



CONTRATO/OF : 6125343
DATA ENVIO : 20/02/2025

CONTRATANTE

SEARA ALIMENTOS LTDA
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF

CONTRATADA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM
Contato:
CNPJ: 11328014/1
E-mail: ericamodas@gmail.com
Telefone:

Prezados senhores,

Conforme resultado da Ordem de Fornecimento N?. 6125343 confirmamos atraves deste pedido os valores para a aquisic?o dos materiais/servicos relacionados no Escopo de Fornecimento abaixo.

1 - ENDERECO DE FATURAMENTO E ENTREGA DA CONTRATANTE

Os materiais e/ou servicos objeto deste contrato dever?o ser faturados e entregues pela contratada, de acordo com a condic?o INCOTERM/2000 definida neste documento, no seguinte endereco:

SEARA ALIMENTOS LTDA
UNIDADE : BRASILIA - AVES/IND.
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF
CNPJ : 02.914.460/0205-00
I.E. : 0739290500320

SIF = **2423**

2 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

SEQ	ITEM	DESCRIC?O	NCM	QTDE	UN	VL UNIT. C/IPT	VL TOTAL C/IPT	ENTREGA	ICMS	IPI	ARTES/ETs
1	224790	CAMISA POLO	61051000	36	UN	47,9000	1.724,4000	26/02/2025	0	0	

2	378867	BRINDE PROMOCIONAL TIPO BRINDE CAMISETA	61034900	56	UN	32,9000	1.842,4000	26/02/2025	0	0	
TOTAL : 3,566.8000											

- **Condição de pagamento** : 60 (100%) dias
- **Forma de pagamento** : 1 - CREDITO EM CONTA
- **Moeda** : REAL (R\$)
- **Frete (Condição INCOTERM/2000)** : CIF

OBSERVAÇÕES DA OF : Compra de camisetas para premiações na rota de gestão (com bordado) Obs: Prazo maximo para entrega 27/02/2025. Não ultrapassar 3.694,80. Fornecedor Erica com menor valor.

- A Contratada dever mencionar obrigatoriamente este **numero de OF e de pedido** no corpo da sua Nota Fiscal.
- A Contratada dever enviar **aviso de confirmação de chegada** deste documento ao solicitante da Contratante, imediatamente apos o seu recebimento.

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

N/A

4 - CONDIÇÕES ESPECIFICAS :

N/A

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Caro fornecedor, favor observar que você estará recebendo 2 pedidos idênticos para o(s) mesmo(s) item(ns). Favor considerar apenas o pedido enviado por e-mail do sistema SRP, pois você precisará atender aos anexos que seguem no e-mail.

Pedimos atenção, pois caso isso não seja observado, a Seara não terá responsabilidade sobre o recebimento de pedidos em duplicidade, o mesmo será devolvido.

Caso utilize a nota fiscal eletrônica, a via eletrônica (arquivo em XML) deve ser enviada no endereço de e-mail: nfeseara@seara.com.br, (que servirá apenas para armazenar este arquivo), e uma cópia física deve ser enviada para a filial respectiva que efetuou a compra (via esta que servirá como documento para gerar o pagamento).

Os pagamentos aos fornecedores nacionais são realizados somente nos dias 01 e 16 de cada mês. Já os fornecedores internacionais somente no dia 05 de cada mês subsequente ao seu vencimento.

Mercadoria para redespacho na Transportadora JBS, localizada no endereço: Rua Irineu José Bordon, 685 - Vila Jaguará – São Paulo/SP – CEP 05120-060, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- Recebimento de materiais de segunda á sexta feira, das 08:00 as 16:00 horas. Não é necessário fazer agendamento, será distribuído 120 senhas por dia.
- Na NF-e da mercadoria colocar no campo informações complementares o CNPJ 02.916.265/0364-31 e Inscrição Estadual 126.540.271.112, e no CT-e também deverá constar á transportadora no campo recebedor.

- Os materiais deverão estar paletizados, identificados pelo número da NF-e, e o nome da filial de destino (pode ser pallet descartável, porém no mesmo padrão de medidas do pallet PBR - 1,00m x 1,20m x 1,40m).
- Cada pallet deverá conter apenas os produtos relacionados na NF-e, esse pallet deverá ter somente material pertencente a um destinatário e, a responsabilidade de garantir que os itens paletizados estejam corretos será do fornecedor. Não será permitido repaletizar materiais na transportadora.

Materiais que não serão recebidos :

- Lâmpadas e Luminárias.
- Material resfriado ou congelado.
- Chapas , ferros, tubos e equipamentos que não estejam paletizados ou com peso superior de 1.400 kg (limite da empilhadeira).
- Produtos Químicos das seguintes Classes :

Classe 1- Explosivos

Classe 2- Gases

Classe 3- Líquidos Inflamáveis

Classe 4- Sólidos Inflamáveis

Classe 5- Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6- Substâncias Tóxicas e Infectantes

Classe 7- Materiais Radioativos

Classe 8- Corrosivos

Em caso de desvios de condutas, como, corrupção, fraude ou assédios, acesse www.linhaeticajbs.com.br / 0800 377 8055.

Em caso de críticas, elogios ou sugestões, acesse www.ouvidoria.jbs.com.br / 0800 770 4100

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema de Solicitação de Compras

ORDEM DE FORNECIMENTO
SEARA ALIMENTOS LTDA



CONTRATO/OF : 5913608
DATA ENVIO : 31/10/2024

CONTRATANTE

SEARA ALIMENTOS LTDA
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF

CONTRATADA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM
Contato:
CNPJ: 11328014/1
E-mail: ericamodas@gmail.com
Telefone:

Prezados senhores,

Conforme resultado da Ordem de Fornecimento N?. 5913608 confirmamos atraves deste pedido os valores para a aquisic?o dos materiais/servicos relacionados no Escopo de Fornecimento abaixo.

1 - ENDERECO DE FATURAMENTO E ENTREGA DA CONTRATANTE

Os materiais e/ou servicos objeto deste contrato dever?o ser faturados e entregues pela contratada, de acordo com a condic?o INCOTERM/2000 definida neste documento, no seguinte endereco:

SEARA ALIMENTOS LTDA
UNIDADE : BRASILIA - AVES/IND.
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF
CNPJ : 02.914.460/0205-00
I.E. : 0739290500320

SIF = 2423

2 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

SEQ.	ITEM	DESCRIC?O	NCM	QTDE	UN	VL UNIT. C/IPT	VL TOTAL C/IPT	ENTREGA	ICMS	IPI	ARTES/ETs
1	378867	BRINDE PROMOCIONAL TIPO BRINDE CAMISETA	61034900	30	UN	34,0000	1.020,0000	31/10/2024	0	0	

- **Condição de pagamento** : 60 (100%) dias
- **Forma de pagamento** : 1 - CREDITO EM CONTA
- **Moeda** : REAL (R\$)
- **Frete (Condição INCOTERM/2000)** : CIF

OBSERVAÇÕES DA OF : COMPRA DE BRINDES (CAMISETAS) SEMANA DA QUALIDADE, ORÇAMENTO EM ANEXO. VALOR ORÇADO PARA 30 CAMISETAS 100% ALGODÃO R\$1.047,00

- A Contratada dever mencionar obrigatoriamente este **numero de OF e de pedido** no corpo da sua Nota Fiscal.
- A Contratada dever enviar **aviso de confirmação de chegada** deste documento ao solicitante da Contratante, imediatamente apos o seu recebimento.

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

N/A

4 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS :

N/A

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Caro fornecedor, favor observar que você estará recebendo 2 pedidos idênticos para o(s) mesmo(s) item(ns). Favor considerar apenas o pedido enviado por e-mail do sistema SRP, pois você precisará atender aos anexos que seguem no e-mail.

Pedimos atenção, pois caso isso não seja observado, a Seara não terá responsabilidade sobre o recebimento de pedidos em duplicidade, o mesmo será devolvido.

Caso utilize a nota fiscal eletrônica, a via eletrônica (arquivo em XML) deve ser enviada no endereço de e-mail: nfeseara@seara.com.br, (que servirá apenas para armazenar este arquivo), e uma cópia física deve ser enviada para a filial respectiva que efetuou a compra (via esta que servirá como documento para gerar o pagamento).

Os pagamentos aos fornecedores nacionais são realizados somente nos dias 01 e 16 de cada mês. Já os fornecedores internacionais somente no dia 05 de cada mês subsequente ao seu vencimento.

Mercadoria para redespacho na Transportadora JBS, localizada no endereço: Rua Irineu José Bordon, 685 - Vila Jaguará - São Paulo/SP - CEP 05120-060, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- Recebimento de materiais de segunda à sexta feira, das 08:00 as 16:00 horas. Não é necessário fazer agendamento, será distribuído 120 senhas por dia.
- Na NF-e da mercadoria colocar no campo informações complementares o CNPJ 02.916.265/0364-31 e Inscrição Estadual 126.540.271.112, e no CT-e também deverá constar a transportadora no campo recebedor.
- Os materiais deverão estar paletizados, identificados pelo número da NF-e, e o nome da filial de destino (pode ser pallet descartável, porém no mesmo padrão de medidas do pallet PBR - 1,00m x 1,20m x 1,40m).
- Cada pallet deverá conter apenas os produtos relacionados na NF-e, esse pallet deverá ter somente material pertencente a um destinatário e, a responsabilidade de garantir que os itens paletizados estejam corretos será do fornecedor. Não será permitido repaletizar materiais na transportadora.

Materiais que não serão recebidos :

- Lâmpadas e Luminárias.
- Material resfriado ou congelado.
- Chapas , ferros, tubos e equipamentos que não estejam paletizados ou com peso superior de 1.400 kg (limite da empilhadeira).
- Produtos Químicos das seguintes Classes :

Classe 1- Explosivos

Classe 2- Gases

Classe 3- Líquidos Inflamáveis

Classe 4- Sólidos Inflamáveis

Classe 5- Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6- Substâncias Tóxicas e Infectantes

Classe 7- Materiais Radioativos

Classe 8- Corrosivos

Em caso de desvios de condutas, como, corrupção, fraude ou assédios, acesse www.linhaeticajbs.com.br / 0800 377 8055.

Em caso de críticas, elogios ou sugestões, acesse www.ouvidoria.jbs.com.br / 0800 770 4100

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema de Solicitação de Compras

CONTRATO/OF : 5953888
DATA ENVIO : 21/11/2024

CONTRATANTE

SEARA ALIMENTOS LTDA
Q NUCR DF 475, KM 3/4,
BAIRRO : PONTE ALTA NORTE (GAMA) - CEP : 72427010 - BRASILIA - DF

CONTRATADA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM
Contato:
CNPJ: 11328014/1
E-mail: ericamodas@gmail.com
Telefone:

Prezados senhores,

Conforme resultado da Ordem de Fornecimento N?. 5953888 confirmamos atraves deste pedido os valores para a aquisic?o dos materiais/servicos relacionados no Escopo de Fornecimento abaixo.

1 - ENDEREÇO DE FATURAMENTO E ENTREGA DA CONTRATANTE

Os materiais e/ou serviços objeto deste contrato deverão ser faturados e entregues pela contratada, de acordo com a condição INCOTERM/2000 definida neste documento, no seguinte endereço:

SEARA ALIMENTOS LTDA
UNIDADE : BRASILIA - CD 1
 Q NUCR DF 475, KM 3/4,
 BAIRRO : PONTE ALTA NORTE (GAMA) - CEP : 72427010 - BRASILIA - DF
 CNPJ : 02.914.460/0062-72
 I.E. : 0739290500249

2 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

SEQ	ITEM	DESCRIC?O	NCM	QTDE	UN	VL UNIT. C/IPT	VL TOTAL C/IPT	ENTREGA	ICMS	IPI	ARTES/ETs
1	341888	CAMISETAS BORDO G	62059000	39	PC	28,9000	1.127,1000	30/11/2024	0	0	
TOTAL : 1,127.1000											

- **Condição de pagamento :** 60 (100%) dias
- **Forma de pagamento :** 1 - CREDITO EM CONTA
- **Moeda :** REAL (R\$)
- **Frete (Condição INCOTERM/2000) :** CIF

OBSERVAÇÕES DA OF : COMPRA DE CAMISETAS PARA ENTREGA DOS KITS CD 163 E 967 BAURU DE ACORDO COM CENTRO DE CUSTO

- A Contratada dever mencionar obrigatoriamente este **numero de OF e de pedido** no corpo da sua Nota Fiscal.
- A Contratada dever enviar **aviso de confirmação de chegada** deste documento ao solicitante da Contratante, imediatamente apos o seu recebimento.

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

N/A

4 - CONDIÇÕES ESPECIFICAS :

N/A

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Caro fornecedor, favor observar que você estará recebendo 2 pedidos idênticos para o(s) mesmo(s) item(ns). Favor considerar apenas o pedido enviado por e-mail do sistema SRP, pois você precisará atender aos anexos que seguem no e-mail.

Pedimos atenção, pois caso isso não seja observado, a Seara não terá responsabilidade sobre o recebimento de pedidos em duplicidade, o mesmo será devolvido.

Caso utilize a nota fiscal eletrônica, a via eletrônica (arquivo em XML) deve ser enviada no endereço de e-mail: nfeseara@seara.com.br, (que servirá apenas para armazenar este arquivo), e uma cópia física deve ser enviada para a filial respectiva que efetuou a compra (via esta que servirá como documento para gerar o pagamento).

Os pagamentos aos fornecedores nacionais são realizados somente nos dias 01 e 16 de cada mês. Já os fornecedores internacionais somente no dia 05 de cada mês subsequente ao seu vencimento.

Mercadoria para redespacho na Transportadora JBS, localizada no endereço: Rua Irineu José Bordon, 685 - Vila Jaguará - São Paulo/SP - CEP 05120-060, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- Recebimento de materiais de segunda à sexta feira, das 08:00 as 16:00 horas. Não é necessário fazer agendamento, será distribuído 120 senhas por dia.
- Na NF-e da mercadoria colocar no campo informações complementares o CNPJ 02.916.265/0364-31 e Inscrição Estadual 126.540.271.112, e no CT-e também deverá constar a transportadora no campo recebedor.
- Os materiais deverão estar paletizados, identificados pelo número da NF-e, e o nome da filial de destino (pode ser pallet descartável, porém no mesmo padrão de medidas do pallet PBR - 1,00m x 1,20m x 1,40m).
- Cada pallet deverá conter apenas os produtos relacionados na NF-e, esse pallet deverá ter somente material pertencente a um destinatário e, a responsabilidade de garantir que os itens paletizados estejam corretos será do fornecedor. Não será permitido repaletizar materiais na transportadora.

Materiais que não serão recebidos :

- Lâmpadas e Luminárias.
- Material resfriado ou congelado.
- Chapas , ferros, tubos e equipamentos que não estejam paletizados ou com peso superior de 1.400 kg (limite da empilhadeira).
- Produtos Químicos das seguintes Classes :

Classe 1- Explosivos

Classe 2- Gases

Classe 3- Líquidos Inflamáveis

Classe 4- Sólidos Inflamáveis

Classe 5- Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6- Substâncias Tóxicas e Infectantes

Classe 7- Materiais Radioativos

Classe 8- Corrosivos

Em caso de desvios de condutas, como, corrupção, fraude ou assédios, acesse www.linhaeticajbs.com.br / 0800 377 8055.

Em caso de críticas, elogios ou sugestões, acesse www.ouvidoria.jbs.com.br / 0800 770 4100

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema de Solicitação de Compras

ORDEM DE FORNECIMENTO
SEARA ALIMENTOS LTDA



CONTRATO/OF : 6125343
DATA ENVIO : 20/02/2025

CONTRATANTE

SEARA ALIMENTOS LTDA
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF

CONTRATADA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM
Contato:
CNPJ: 11328014/1
E-mail: ericamodas@gmail.com
Telefone:

Prezados senhores,

Conforme resultado da Ordem de Fornecimento N?. 6125343 confirmamos atraves deste pedido os valores para a aquisic?o dos materiais/servicos relacionados no Escopo de Fornecimento abaixo.

1 - ENDERECO DE FATURAMENTO E ENTREGA DA CONTRATANTE

Os materiais e/ou servicos objeto deste contrato dever?o ser faturados e entregues pela contratada, de acordo com a condic?o INCOTERM/2000 definida neste documento, no seguinte endereco:

SEARA ALIMENTOS LTDA
UNIDADE : BRASILIA - AVES/IND.
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF
CNPJ : 02.914.460/0205-00
I.E. : 0739290500320

SIF = 2423

2 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

SEQ.	ITEM	DESCRIC?O	NCM	QTDE	UN	VL UNIT. C/IPT	VL TOTAL C/IPT	ENTREGA	ICMS	IPI	ARTES/ETs
1	224790	CAMISA POLO	61051000	36	UN	47,9000	1.724,4000	26/02/2025	0	0	

2	378867	BRINDE PROMOCIONAL TIPO BRINDE CAMISETA	61034900	56	UN	32,9000	1.842,4000	26/02/2025	0	0
TOTAL : 3,566.8000										

- **Condição de pagamento :** 60 (100%) dias
- **Forma de pagamento :** 1 - CREDITO EM CONTA
- **Moeda :** REAL (R\$)
- **Frete (Condição INCOTERM/2000) :** CIF

OBSERVAÇÕES DA OF : Compra de camisetas para premiações na rota de gestão (com bordado)
Obs: Prazo maximo para entrega 27/02/2025. Não ultrapassar 3.694,80. Fornecedor Erica com menor valor.

- A Contratada dever mencionar obrigatoriamente este **numero de OF e de pedido** no corpo da sua Nota Fiscal.
- A Contratada dever enviar **aviso de confirmação de chegada** deste documento ao solicitante da Contratante, imediatamente apos o seu recebimento.

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

N/A

4 - CONDIÇÕES ESPECIFICAS :

N/A

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Caro fornecedor, favor observar que você estará recebendo 2 pedidos idênticos para o(s) mesmo(s) item(ns). Favor considerar apenas o pedido enviado por e-mail do sistema SRP, pois você precisará atender aos anexos que seguem no e-mail.

Pedimos atenção, pois caso isso não seja observado, a Seara não terá responsabilidade sobre o recebimento de pedidos em duplicidade, o mesmo será devolvido.

Caso utilize a nota fiscal eletrônica, a via eletrônica (arquivo em XML) deve ser enviada no endereço de e-mail: nfeseara@seara.com.br, (que servirá apenas para armazenar este arquivo), e uma cópia física deve ser enviada para a filial respectiva que efetuou a compra (via esta que servirá como documento para gerar o pagamento).

Os pagamentos aos fornecedores nacionais são realizados somente nos dias 01 e 16 de cada mês. Já os fornecedores internacionais somente no dia 05 de cada mês subsequente ao seu vencimento.

Mercadoria para redespacho na Transportadora JBS, localizada no endereço: Rua Irineu José Bordon, 685 - Vila Jaguará - São Paulo/SP - CEP 05120-060, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- Recebimento de materiais de segunda à sexta feira, das 08:00 as 16:00 horas. Não é necessário fazer agendamento, será distribuído 120 senhas por dia.
- Na NF-e da mercadoria colocar no campo informações complementares o CNPJ 02.916.265/0364-31 e Inscrição Estadual 126.540.271.112, e no CT-e também deverá constar a transportadora no campo recebedor.
- Os materiais deverão estar paletizados, identificados pelo número da NF-e, e o nome da filial de destino (pode ser pallet descartável, porém no mesmo padrão de medidas do pallet PBR - 1,00m x 1,20m x 1,40m).

- Cada pallet deverá conter apenas os produtos relacionados na NF-e, esse pallet deverá ter somente material pertencente a um destinatário e, a responsabilidade de garantir que os itens paletizados estejam corretos será do fornecedor. Não será permitido repaletizar materiais na transportadora.

Materiais que não serão recebidos :

- Lâmpadas e Luminárias.
- Material resfriado ou congelado.
- Chapas , ferros, tubos e equipamentos que não estejam paletizados ou com peso superior de 1.400 kg (limite da empilhadeira).
- Produtos Químicos das seguintes Classes :

Classe 1- Explosivos

Classe 2- Gases

Classe 3- Líquidos Inflamáveis

Classe 4- Sólidos Inflamáveis

Classe 5- Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6- Substâncias Tóxicas e Infectantes

Classe 7- Materiais Radioativos

Classe 8- Corrosivos

Em caso de desvios de condutas, como, corrupção, fraude ou assédios, acesse www.linhaeticajbs.com.br / 0800 377 8055.

Em caso de críticas, elogios ou sugestões, acesse www.ouvidoria.jbs.com.br / 0800 770 4100

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema de Solicitação de Compras

ORDEM DE FORNECIMENTO
SEARA ALIMENTOS LTDA



CONTRATO/OF : 6173417
DATA ENVIO : 14/03/2025

CONTRATANTE

SEARA ALIMENTOS LTDA
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF

CONTRATADA

ERICA RAKIELLY FERREIRA VALENTIM
Contato:
CNPJ: 11328014/1
E-mail: ericamodas@gmail.com
Telefone:

Prezados senhores,

Conforme resultado da Ordem de Fornecimento N?. 6173417 confirmamos atraves deste pedido os valores para a aquisic?o dos materiais/servicos relacionados no Escopo de Fornecimento abaixo.

1 - ENDERECO DE FATURAMENTO E ENTREGA DA CONTRATANTE

Os materiais e/ou servicos objeto deste contrato dever?o ser faturados e entregues pela contratada, de acordo com a condic?o INCOTERM/2000 definida neste documento, no seguinte endereco:

SEARA ALIMENTOS LTDA
UNIDADE : BRASILIA - AVES/IND.
Q NUCLEO DE TAGUATINGA,
BAIRRO : SAMAMBAIA NORTE - CEP : 72322845 - BRASILIA - DF
CNPJ : 02.914.460/0205-00
I.E. : 0739290500320

SIF = 2423

2 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

SEQ.	ITEM	DESCRIC?O	NCM	QTDE	UN	VL UNIT. C/IPT	VL TOTAL C/IPT	ENTREGA	ICMS	IPI	ARTES/ETs
1	305812	COLETE MASCULINO (COLETE PARA CIPEIROS)	62104000	41	UN	47,5000	1.947,5000	13/03/2025	0	0	

- **Condição de pagamento** : 60 (100%) dias
- **Forma de pagamento** : 1 - CREDITO EM CONTA
- **Moeda** : REAL (R\$)
- **Frete (Condição INCOTERM/2000)** : CIF

OBSERVAÇÕES DA OF : Compra de Coletes para integrantes de CIPA 2025, já autorizado pelo pacoteiro em anexo

- A Contratada dever mencionar obrigatoriamente este **numero de OF e de pedido** no corpo da sua Nota Fiscal.
- A Contratada dever enviar **aviso de confirmação de chegada** deste documento ao solicitante da Contratante, imediatamente apos o seu recebimento.

3 - CONDIÇÕES ESPECIAIS

N/A

4 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS :

N/A

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Caro fornecedor, favor observar que você estará recebendo 2 pedidos idênticos para o(s) mesmo(s) item(ns). Favor considerar apenas o pedido enviado por e-mail do sistema SRP, pois você precisará atender aos anexos que seguem no e-mail.

Pedimos atenção, pois caso isso não seja observado, a Seara não terá responsabilidade sobre o recebimento de pedidos em duplicidade, o mesmo será devolvido.

Caso utilize a nota fiscal eletrônica, a via eletrônica (arquivo em XML) deve ser enviada no endereço de e-mail: nfeseara@seara.com.br, (que servirá apenas para armazenar este arquivo), e uma cópia física deve ser enviada para a filial respectiva que efetuou a compra (via esta que servirá como documento para gerar o pagamento).

Os pagamentos aos fornecedores nacionais são realizados somente nos dias 01 e 16 de cada mês. Já os fornecedores internacionais somente no dia 05 de cada mês subsequente ao seu vencimento.

Mercadoria para redespacho na Transportadora JBS, localizada no endereço: Rua Irineu José Bordon, 685 - Vila Jaguará - São Paulo/SP - CEP 05120-060, deverão seguir os procedimentos abaixo:

- Recebimento de materiais de segunda à sexta feira, das 08:00 as 16:00 horas. Não é necessário fazer agendamento, será distribuído 120 senhas por dia.
- Na NF-e da mercadoria colocar no campo informações complementares o CNPJ 02.916.265/0364-31 e Inscrição Estadual 126.540.271.112, e no CT-e também deverá constar a transportadora no campo recebedor.
- Os materiais deverão estar paletizados, identificados pelo número da NF-e, e o nome da filial de destino (pode ser pallet descartável, porém no mesmo padrão de medidas do pallet PBR - 1,00m x 1,20m x 1,40m).
- Cada pallet deverá conter apenas os produtos relacionados na NF-e, esse pallet deverá ter somente material pertencente a um destinatário e, a responsabilidade de garantir que os itens paletizados estejam corretos será do fornecedor. Não será permitido repaletizar materiais na transportadora.

Materiais que não serão recebidos :

- Lâmpadas e Luminárias.
- Material resfriado ou congelado.
- Chapas , ferros, tubos e equipamentos que não estejam paletizados ou com peso superior de 1.400 kg (limite da empilhadeira).
- Produtos Químicos das seguintes Classes :

Classe 1- Explosivos

Classe 2- Gases

Classe 3- Líquidos Inflamáveis

Classe 4- Sólidos Inflamáveis

Classe 5- Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos

Classe 6- Substâncias Tóxicas e Infectantes

Classe 7- Materiais Radioativos

Classe 8- Corrosivos

Em caso de desvios de condutas, como, corrupção, fraude ou assédios, acesse www.linhaeticajbs.com.br / 0800 377 8055.

Em caso de críticas, elogios ou sugestões, acesse www.ouvidoria.jbs.com.br / 0800 770 4100

Este documento foi gerado automaticamente pelo Sistema de Solicitação de Compras